



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores signatários **Claudemir Zanco - PL** e **Fabricio Preis de Mello - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Denomina via pública de “Via do
Conhecimento Rozimbo Luiz Bianchi”.

Art. 1º Fica denominada de “Via do Conhecimento Rozimbo Luiz Bianchi”, a via pública localizada entre o Viaduto do Patinho até o acesso contorno norte, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública no prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar via pública com o nome de Rozimbo Luiz Bianchi, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Pato Branco.

Pioneiro e empreendedor nato, Rozimbo Luiz Bianchi construiu sua trajetória a partir de origens humildes, pautando sua vida no trabalho, na perseverança e na visão de futuro. Ao se estabelecer no município ainda na década de 1950, participou ativamente do processo de crescimento local, especialmente por meio de sua atuação no setor automotivo, contribuindo para o fortalecimento da economia e para a geração de empregos.

Fundador de empresa que se consolidou como referência no comércio de autopeças, foi responsável pela criação de oportunidades e pela construção de relações comerciais duradouras, sempre baseadas na ética e na confiança. Seu espírito empreendedor e sua capacidade de adaptação às necessidades do mercado foram determinantes para o sucesso de sua trajetória.

Além de sua contribuição econômica, destacou-se por seus valores pessoais, pelo exemplo de dedicação familiar e pelo incentivo ao desenvolvimento de novas gerações, deixando um legado que ultrapassa o âmbito empresarial.

Cumprir destacar que a presente denominação ocorre em razão da recente incorporação de trechos viários ao sistema municipal, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 22.905/2025, a qual autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência de trechos rodoviários ao Município de Pato Branco. Referida transferência tem por finalidade a incorporação desses trechos da rodovia estadual ao sistema viário sob jurisdição municipal, tornando necessária a regularização e denominação oficial das vias agora integradas à malha urbana do Município.

Nesse contexto, a escolha do nome de Rozimbo Luiz Bianchi para denominar a via pública mostra-se especialmente adequada, por homenagear cidadão que contribuiu diretamente para o desenvolvimento local, inclusive em período em que a infraestrutura urbana ainda era incipiente, demonstrando vínculo histórico com o crescimento da cidade.

A homenagem proposta visa eternizar o nome de Rozimbo Luiz Bianchi em espaço público, como forma de reconhecimento por sua história de vida e por sua significativa contribuição ao município, servindo de inspiração para a comunidade pato-branquense.

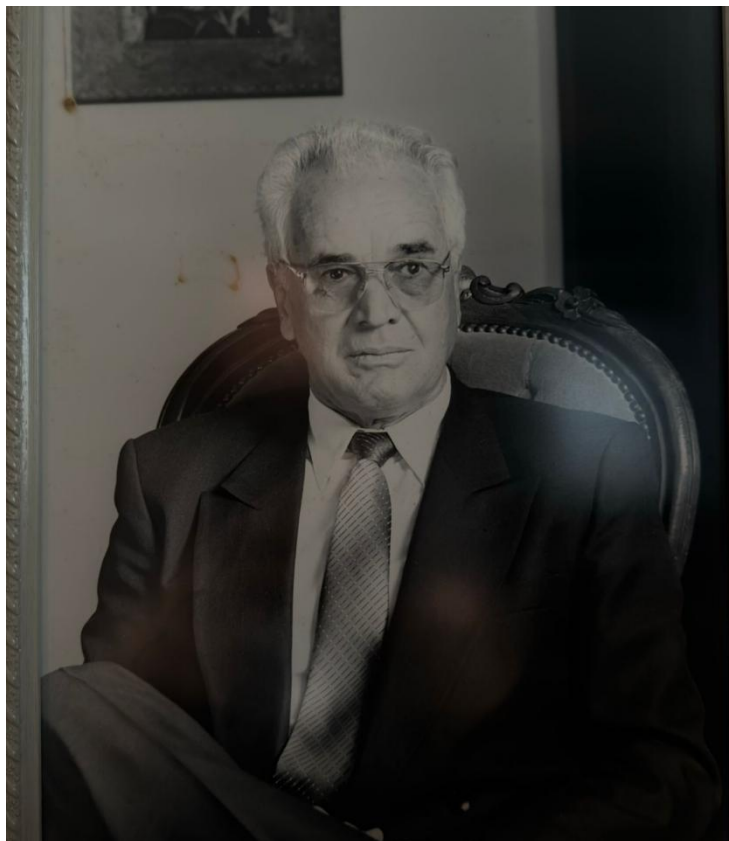
Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente iniciativa.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





BIOGRAFIA “ROZIMBO LUIZ BIANCHI”



Rozimbo Luiz Bianchi nasceu em 1º de janeiro de 1933, no município de Paim Filho, no Estado do Rio Grande do Sul. Filho de Libera Bianchi, mãe solo e de origem humilde, desde muito jovem demonstrou determinação e espírito trabalhador, iniciando precocemente sua trajetória profissional. Ainda antes da maioridade, já atuava como motorista de caminhão, realizando o transporte de erva-mate, evidenciando desde cedo sua coragem e disposição para o trabalho.

No ano de 1951, mudou-se para o município de Pato Branco, no Paraná, integrando um grupo de famílias que buscavam novas oportunidades na região. Fixando raízes na cidade, passou a contribuir ativamente para o seu desenvolvimento econômico e social.

Aos 18 anos, iniciou suas atividades como mecânico em uma oficina local, profissão que exerceu com dedicação e que serviu de base para sua futura trajetória empreendedora. Em 1956, casou-se com Hilda Maria Colla Bianchi, sua companheira de vida e parceira em sua jornada de conquistas.

Em 14 de abril de 1961, fundou, ao lado de sua esposa, a empresa que levava seu nome, instalada na então encruzilhada que hoje corresponde ao Bairro São Cristóvão. Na época, a região contava com infraestrutura precária, sendo marcada por poucas edificações e vias não pavimentadas. Ainda assim, movido pela visão e perseverança, iniciou suas atividades no ramo de oficina mecânica.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Diante da escassez de peças automotivas na região, passou a buscar fornecedores em grandes centros urbanos, garantindo o atendimento às demandas locais. Essa iniciativa marcou o início de sua atuação no setor de autopeças, segmento no qual consolidaria sua trajetória empresarial.

Com o crescimento do negócio, transferiu suas atividades para o centro da cidade, passando a atuar exclusivamente no comércio de autopeças, dando origem à empresa conhecida como Rozimbo Peças, que viria a se tornar referência no setor e base para a constituição do Grupo Bianchi.

Visionário, buscava constantemente atualização e conhecimento, realizando viagens a cidades como Curitiba, São Paulo e Porto Alegre, onde estabeleceu importantes parcerias comerciais. Sua atuação foi marcada não apenas pelo empreendedorismo, mas também pela construção de relações sólidas, pautadas na confiança e no respeito.

Além de sua destacada atuação profissional, Rozimbo Luiz Bianchi cultivava o apreço pela liberdade e pelas viagens. Desde a década de 1970, percorreu diversas regiões do país utilizando trailer e, posteriormente, motorhome, sendo reconhecido como um dos mais experientes caravanistas do Brasil. Em 2016, aos 83 anos, recebeu homenagem no município de Santa Helena, Paraná, durante um dos principais encontros nacionais do segmento.

Faleceu em 11 de setembro de 2021, aos 88 anos, deixando um legado de trabalho, honestidade, visão empreendedora e contribuição significativa para o desenvolvimento de Pato Branco.

Sua história permanece viva por meio de sua família e das atividades do Grupo Bianchi, refletindo os valores que construiu ao longo de sua vida.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

FUNARPEN 					
SELO DIGITAL 0934B.a0DMu.VzLF9 0tEVU.sJjII https://selo.funarpen.com.br		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
CERTIDÃO DE ÓBITO Nome ROZIMBO LUIZ BIANCHI					
CPF: 005.563.949-68					
Matricula 084442 01 55 2021 4 00075 036 0022144 75					
Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúvo, 88 anos **			
Naturalidade Lagôa Vermelha-RS **	Documento de identificação 5295254/SSP/PR **			Eleitor Sim	
Filiação e residência LIBERA BIANCHI , ela já falecida., O falecido era residente e domiciliado, na Av. Tupi, 2828, centro, em Pato Branco-PR **					
Data e hora do falecimento Onze de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h 20min **				Dia 11	Mês 09
Ano 2021					
Local do falecimento Instituto Policlínica Pato Branco na Rua Pedro Ramires de Mello, 261, centro, em Pato Branco-PR **					
Causas Choque séptico, infecção respiratória por acinetobacter, colocação de mitralclip em 03/08/2021, insuficiência mitral **					
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Crematório Jardim das Oliveiras **			Declarante Luiz Carlos Bianchi **		
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Jorge Rafael Ruiz Rita e Diego Spilmann, CRM nº 11.958 e 44.208 **					
Averbações/Anotações a acrescentar Nascido em 01 de janeiro de 1933. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era viúvo de Hilda Maria Colla Bianchi e deixou dois (2) filhos maiores: Luiz Carlos Bianchi com 57 anos e Edson Luiz Bianchi com 63 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31333663-6, Certidão de Casamento Matrícula 084442.01.55.1956.2.00010.100.0001086-69, lavrada neste Serviço Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). **					
Anotações de cadastro					
Tipo documento RG	Número 5295254	Data expedição -----	Órgão expedidor SSP/PR	Data de validade -----	
CEP residencial 85.501-000	Grupo Sanguíneo ---				
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.					
Nome do Oficial Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.		
Oficial Registrador Abegail Vieira Samara			Pato Branco -PR, 11 de setembro de 2021 .		
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná					
Endereço Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455 e-mail: cartorio@cartoriovieira.com					
					



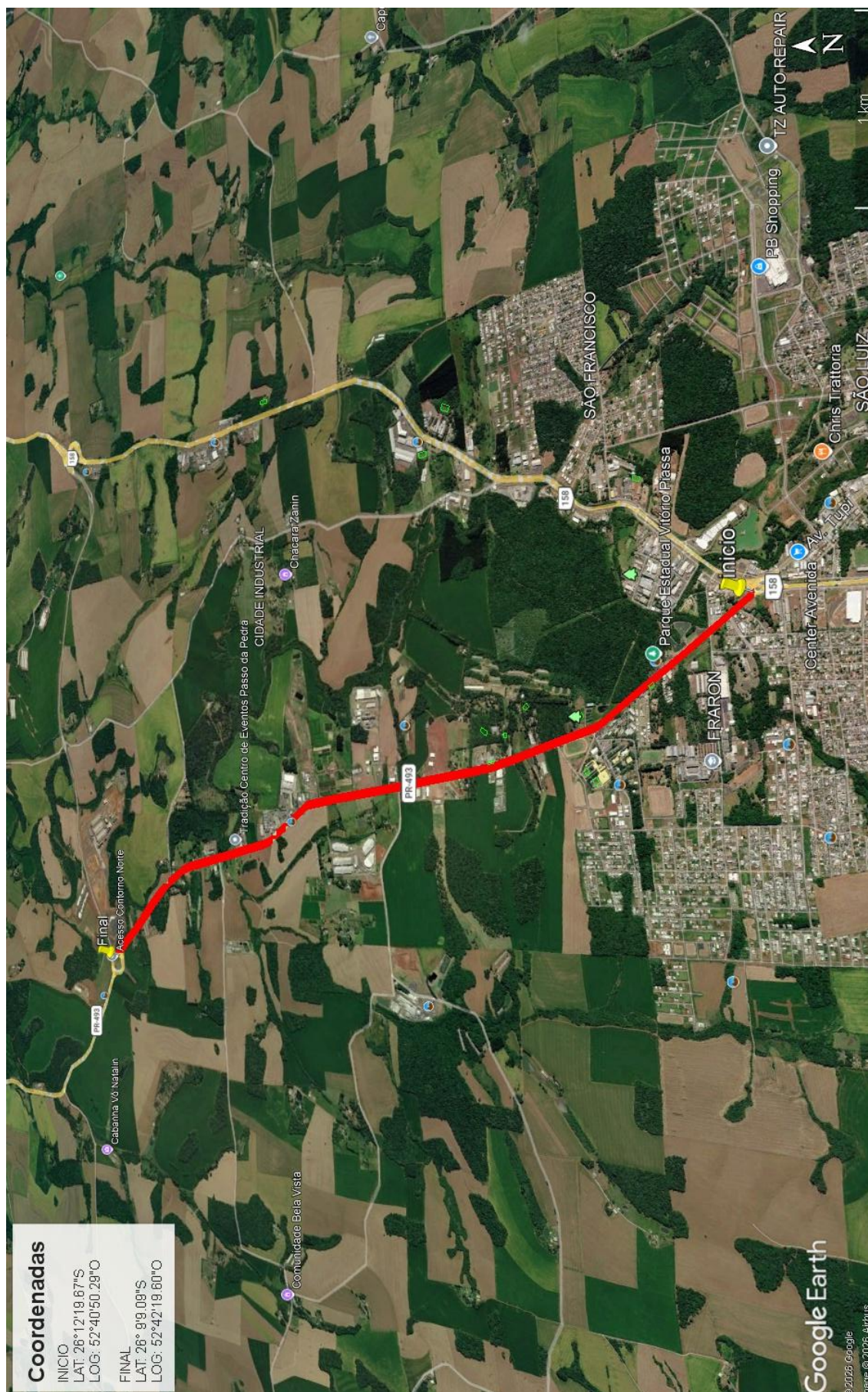
Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Coordenadas

INÍCIO
LAT: 26°12'18.67"S
LOG: 52°40'50.29"W
FINAL
LAT: 26° 9'19.09"S
LOG: 52°42'19.60"W



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO e CLAUDEMIR ZANCO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8677-67F3-7595-4F4F> e informe o código 8677-67F3-7595-4F4F



Website Oficial do Município de Pato
Branco

☎ 156 - Fala Cidadão



156 - Fala Cidadão



Portal da Transparência



Carta de Serviços



Selecione o idioma

PR - CULTURA DE
PATO BRANCO

Início

O Município ▼

Serviços On Line

Pesquisar ...



Secretarias ▼

Servidores

Licitações e Contratos

Contato

Estado transfere oficialmente trechos da PR-493 para o Município de Pato Branco

Início / Mobilidade Urbana / Estado transfere oficialmente trechos da...



O Governo do Estado do Paraná formalizou, nesta quinta-feira (11), a assinatura da Lei nº 22.905, que autoriza a desafetação e a transferência de trechos da Rodovia Estadual PR-493 ao domínio do Município de Pato Branco. A medida é proveniente do Projeto de Lei nº 1229/2025, de autoria do Poder Executivo Estadual, encaminhado à Assembleia Legislativa. O projeto foi votado e aprovado pelos deputados estaduais nesta semana, avançando mais uma etapa importante para o desenvolvimento da infraestrutura regional.

Com a assinatura, dois segmentos da PR-493, que compreende parte do trecho que liga Pato Branco a Itapejara d'Oeste, passam a ser oficialmente incorporados ao sistema viário municipal. Ao todo, foram transferidos 6,7 km de rodovia, sendo 1,33 km no primeiro trecho e 5,37 km no segundo.

Com a transferência oficializada, Pato Branco passa a ter autonomia plena para planejar e executar melhorias em um dos principais eixos viários da região, fortalecendo o desenvolvimento urbano, a segurança no trânsito e a integração com municípios vizinhos.

De acordo com o prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, a alteração representa um avanço expressivo para a mobilidade e para o planejamento urbano da cidade. “São mudanças muito significativas em termos de infraestrutura para o nosso município. Neste trecho da PR-493, do trevo do Patinho até um pouco à frente do Contorno Norte, já protocolamos um projeto para a duplicação de toda essa via. Temos um aporte de recurso, uma intervenção do deputado Ademar Traiano para viabilizar este investimento, e em breve estaremos com o processo licitatório em andamento para executar essa importante obra.”

O prefeito também ressaltou o papel fundamental da Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB), por meio do programa Acelera Pato Branco, que contribuíram diretamente para o desenvolvimento e agilidade do projeto. “Foi um trabalho em tempo recorde para que os estudos, o projeto e toda a ação pudessem avançar. Agora seguimos com os ajustes necessários e, na sequência, com o processo licitatório, para que esta obra comece o quanto antes”, completou Géri.

Categories: Mobilidade Urbana, Notícias Por Priscila Corteze 12/12/2025

Pesquisar

Pesquisar

Notícias Recentes

[Prefeitura assina Ordem de Serviço para construção de CMEI no bairro Veneza](#)

Unidade terá capacidade para 40 crianças e investimento de R\$ 2,3 milhões Na noite desta segunda-feira (13),...

[Coletores de materiais recicláveis recebem doação de carrinhos](#)

Em uma ação conjunta entre as secretarias municipais, a Prefeitura de Pato Branco entregou, na tarde de...

[Município realiza distribuição de professores de apoio e capacitação para profissionais do Tempo Integral](#)

Na manhã de sexta-feira (10), a Prefeitura de Pato Branco, por meio da Secretaria Municipal de Educação,...

[Prefeitura anuncia ação de despesca nos lagos do Parque do Alvorecer](#)

Ação será necessária para preservar equilíbrio ambiental Na manhã desta sexta-feira (10), a Prefeitura de Pato Branco,...

[Pato Branco realiza IV Seminário de Convivência Familiar e Comunitária](#)

A Prefeitura de Pato Branco, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou na noite desta...

Categorias

7 de Setembro

Administração e Finanças

Adoção de cães e gatos

Aeroporto

Agência do Trabalhador

Agricultura

Alimentação Escolar

Arte

Arte e cultura

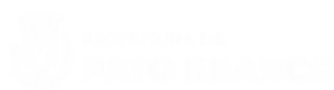
Asfalto nos Bairros

Asfalto rural

Assistência Social
Bem-estar animal
Capacitação profissional
CEU das Artes
Cidade Amiga do Idoso
CMEIs
Concurso público
Cultura
Dengue
Depatran
Desenvolvimento
Desenvolvimento Econômico
Educação
Educação Infantil
Emprego
Engenharia e Obras
Ensino Fundamental
Equoterapia
Esporte
Esporte e lazer
Esporte e Lazer
Estágio
Expopato
Feira de Artesanato
Feira do Peixe
Gestão
Ginástica Rítmica
Habitação
Iluminação pública
Infraestrutura
Inovação
IPTU
Jogos dos Trabalhadores
Limpeza pública
Lixo eletrônico

Maio Amarelo
Meio Ambiente
Mobilidade Urbana
Nossa Terra Natal
Notícias
Obras e Urbanismo
Outubro Rosa
Parque Tecnológico
PatoTech – Escola de Inovação
Pavimentação asfáltica
Planejamento Urbano
Plano Diretor
Políticas para Mulheres
Políticas Públicas
Procon
PSS
Recursos Humanos
Saúde
Secretaria da Agricultura
Secretaria da Saúde
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovações
Secretaria de Políticas para as Mulheres
Segurança Pública
Sem categoria
Semana da Pátria
Serviço Militar
Servidores públicos
Teatro
Tecnologia
Tecsul
Trânsito
Transporte coletivo
UAB
Vacinação

Vigilância Sanitária



Conselhos MunicipaisDiário OficialCâmara de Vereadores
LGPD – Lei Geral de Proteção de DadosLei de Acesso a Informação
TCE-PRPolítica de privacidadeMapa do Site

Lei Estadual do Paraná nº 22.905 de 11 de Dezembro de 2025



Baixar



Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência dos trechos rodoviários que especifica ao Município de Pato Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Publicado por [Governo do Estado do Paraná](#)

Palácio do Governo, em 11 de dezembro de 2025.

-
- **Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a desafetar os trechos da Rodovia Estadual PR-493, no Município de Pato Branco, do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E., a seguir discriminados:
 - **I** trechos sob os códigos 493D0012EPR e 493E0012EPR, com 1,33 km (um quilômetro e trezentos e trinta metros) de extensão, compreendido entre o ponto de referência 89 do S.R.E. de coordenadas 26°12'20,73"S, 52°40'49,17"O e o de referência 1846 do S.R.E. de coordenadas 26°11'45,21"S, 52°41'15,86"O;
 - **II** trecho sob o código 493S0020EPR, com 5,37 km (cinco quilômetros e trezentos e setenta metros) de extensão, compreendido entre o ponto de referência 1846 do S.R.E. de coordenadas 26°11'45,21"S, 52°41'15,86"O e o ponto de referência 2119 do S.R.E. de coordenadas 26°09'7,78"S, 52°42'21,25"O.
 - **Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo a transferir ao Município de Pato Branco o domínio e o patrimônio, com suas benfeitorias e acessórios, dos trechos rodoviários indicados nos incisos I e II do art. 1º desta Lei.
 - **Parágrafo único** A transferência prevista no caput deste artigo tem por finalidade a incorporação dos trechos da rodovia estadual implantada ao sistema viário sob jurisdição municipal.
 - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega

Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Sessão Ordinária do dia 2 fevereiro de 2026

Ata n.º 1.

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Alexandre Curi**, secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Gugu Bueno** (1.º Secretário) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **1.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura**.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos os nossos trabalhos, declarando instalada a 4.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura. Consulto o 1.º Secretário se há Expediente a ser lido.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Gugu Bueno – PSD): Senhor Presidente, temos sim Expediente que chegou a esta Casa. (Procedeu à leitura dos documentos que compunham o Expediente do dia.)

EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 1283/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1127/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.877; **Ofício n.º 1284/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1131/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.876; **Ofício n.º 1286/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1028/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.879; **Ofício n.º 1285/2025** do Gabinete do Governador,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1077/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.865; **Ofício n.º 1289/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1123/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.878; **Ofício n.º 1282/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1125/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.875; **Ofício n.º 1280/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1128/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.879; **Ofício n.º 1281/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1030/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.862; **Ofício n.º 1275/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1032/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.874; **Ofício n.º 1271/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1026/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.882; **Ofício n.º 1276/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1029/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.873; **Ofício n.º 1272/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1031/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.871; **Ofício n.º 1291/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1034/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.867; **Ofício n.º 1287/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1075/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.866; **Ofício n.º 1279/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1076/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.869; **Ofício n.º 1274/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1100/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.872; **Ofício n.º 1277/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1124/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.881; **Ofício n.º 1273/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1126/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.882; **Ofício n.º 1278/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1129/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.880; **Ofício n.º 1315/2025** do



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 948/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.902; **Ofício n.º 1317/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1074/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.904; **Ofício n.º 1314/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 867/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.901; **Ofício n.º 1312/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 532/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.898; **Ofício n.º 1313/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 142/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.900; **Ofício n.º 1311/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 648/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.899; **Ofício n.º 1310/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 388/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.897; **Ofício n.º 1308/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 453/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.896; **Ofício n.º 1309/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 272/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.903; **Ofício n.º 1306/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 235/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.895; **Ofício n.º 1307/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 443/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.892; **Ofício n.º 1305/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 476/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.891; **Ofício n.º 1304/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 825/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.894; **Ofício n.º 1303/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 840/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.893; **Ofício n.º 1301/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1081/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.883; **Ofício n.º 1290/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1027/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.861; **Ofício n.º 1292/2025** do



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1132/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.870; **Ofício n.º 1288/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1033/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.868; **Ofício n.º 1318/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1229/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.905; **Ofício n.º 1297/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1145/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.886; **Ofício n.º 1294/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1146/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.885; **Ofício n.º 1299/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1079/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.890; **Ofício n.º 1296/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1155/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.887; **Ofício n.º 1295/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1147/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.884; **Ofício n.º 1298/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1154/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.888; **Ofício n.º 1329/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a restituição do Projeto de Lei n.º 499/2020, que foi convertido na Lei n.º 22.967; **Ofício n.º 1323/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1153/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.916; **Ofício n.º 1319/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1222/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.917; **Ofício n.º 1320/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1152/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.924; **Ofício n.º 1324/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1078/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.923; **Ofício n.º 1337/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1134/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.911; **Ofício n.º 1330/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1149/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.909;



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Ofício n.º 1327/2025 do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1220/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.922; **Ofício n.º 1333/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1133/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.907; **Ofício n.º 1328/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1151/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.908; **Ofício n.º 1325/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1150/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.910; **Ofício n.º 1334/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1219/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.921; **Ofício n.º 1331/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1135/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.912; **Ofício n.º 1335/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1177/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.915; **Ofício n.º 1338/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1218/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.920; **Ofício n.º 1336/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1217/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.918; **Ofício n.º 1339/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1122/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.906; **Ofício n.º 1322/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1216/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.919; **Ofício n.º 1355/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1223/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.951; **Ofício n.º 1353/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1062/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.950; **Ofício n.º 1363/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 673/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.937; **Ofício n.º 1365/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 742/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.938; **Ofício n.º 1364/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 356/2024, que foi



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

convertido na Lei n.º 22.935; **Ofício n.º 1352/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 910/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.936; **Ofício n.º 1366/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 952/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.934; **Ofício n.º 1349/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1085/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.933; **Ofício n.º 1354/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 769/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.949; **Ofício n.º 1359/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 819/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.932; **Ofício n.º 1351/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 629/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.931; **Ofício n.º 1358/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 8/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.948; **Ofício n.º 1348/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 602/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.947; **Ofício n.º 1360/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 926/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.930; **Ofício n.º 1362/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 856/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.926; **Ofício n.º 1368/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 633/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.928; **Ofício n.º 1369/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 345/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.946; **Ofício n.º 1361/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 547/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.945; **Ofício n.º 1350/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 155/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.944; **Ofício n.º 1357/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 629/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.943; **Ofício n.º 1367/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 287/2025, que foi convertido na Lei



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

n.º 22.942; **Ofício n.º 1356/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 814/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.941; **Ofício n.º 1371/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1148/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.940 **Ofício n.º 1370/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 613/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.939; **Ofício n.º 1343/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei Complementar n.º 14/2025, que foi convertido na Lei Complementar n.º 290; **Ofício n.º 1341/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1221/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.926; **Ofício n.º 1344/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1180/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.927; **Ofício n.º 1342/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1101/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.925; **Ofício n.º 1376/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 843/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.952; **Ofício n.º 1383/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 352/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.955; **Ofício n.º 1379/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 11/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.954; **Ofício n.º 1380/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 575/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.953; **Ofício n.º 1378/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 736/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.956; **Ofício n.º 1390/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1215/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.962; **Ofício n.º 1384/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 421/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.960; **Ofício n.º 1392/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1245/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.966; **Ofício n.º 1386/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 274/2024,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

que foi convertido na Lei n.º 22.961; **Ofício n.º 1394/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 569/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.959; **Ofício n.º 1393/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1169/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.963; **Ofício n.º 1385/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1053/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.964; **Ofício n.º 1387/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 521/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.958; **Ofício n.º 1381/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1174/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.957; **Ofício n.º 1389/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 1017/2025, que foi convertido na Lei n.º 22.965; **Ofício n.º 1199/2025** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025, que foi convertido na Lei Complementar n.º 289; **Ofícios n.ºs 36/2026, 37/2026 e 38/2026** do Governo do Estado, comunicando a restituição de três Projetos de Lei de autoria das Deputadas Maria Victoria e Ana Júlia, do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública; **Ofício** do Tribunal de Justiça, solicitando a restituição dos Projetos de Lei n.º 391/2024, 744/2024 e 315/ 2025; **Ofício n.º 2604/2025** do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei (**autuado sob o n.º 1/2026**) que altera as Leis que especifica e estabelece outras providências; **Ofício n.º 2605/2025** do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei (**autuado sob o n.º 2/2026**) que revoga o inciso VI do art. 4.º da Lei n.º 21.328, de 2022; **Ofício n.º 292/2025** do Tribunal de Justiça, encaminhando Projeto de Lei (**autuado sob o n.º 3/2026**) que altera as Leis Estaduais que especifica e estabelece outras providências.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Em cumprimento ao art. 87, inciso X da Constituição Estadual, o Grande Expediente será destinado ao Chefe da Casa Civil, que neste ato representa o Governador do Estado e procederá à leitura da Mensagem do Plano de Governo à Assembleia Legislativa. Com a palavra, o Ex.^{mo} Sr. Chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega.

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS ORTEGA: Nosso cumprimento ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alexandre Curi; ao 1.^o Secretário, Deputado Gugu Bueno; à 2.^a Secretária, Deputada Maria Victoria; Sr.^{as} e Sr.^s Deputados. Cumprimentar também aqui o Deputado Federal Ricardo Barros, Deputado Federal Rodrigo Estacho e a nossa Governadora Cida Borghetti. É com muita alegria que volto a esta Casa, em nome do nosso Governador, Carlos Massa Ratinho Junior, com uma nova mensagem de confiança no Paraná, em suas instituições e na capacidade coletiva de construir um futuro ainda mais próspero. A abertura dos trabalhos legislativos é mais do que um ato formal, é um momento de reafirmação do compromisso público de renovação do diálogo democrático e de alinhamento em torno daquilo que realmente importa: melhorar a vida das pessoas. O Paraná chega a este novo ciclo legislativo em posição de destaque no cenário nacional. Vivemos um tempo em que resultados falam mais alto do que discursos. E os resultados do nosso Estado são consistentes, concretos e reconhecidos. Somos hoje o terceiro estado mais competitivo do Brasil. Posição que o Paraná mantém de forma consecutiva, com liderança em áreas como educação, sustentabilidade ambiental, eficiência da gestão pública e mercado de trabalho formal. Não se trata de um *ranking* isolado, mas do reflexo de políticas públicas responsáveis e de decisões tomadas com visão de longo prazo. Na economia, o Paraná tem sido sinônimo de confiança; programas de atração de investimentos já viabilizaram dezenas de bilhões de reais em aportes privados, gerando emprego renda e oportunidades em todas as regiões do Estado. Nos últimos anos, foram bilhões em novos investimentos contratados, demonstrando



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

que o Paraná é visto pelo Brasil e pelo mundo como um ambiente seguro, previsível e competitivo para empreender. Esse desempenho se traduz em crescimento em períodos recentes. O Paraná registrou um dos maiores crescimentos econômicos do País, impulsionado pela indústria, pelo agronegócio, pela inovação e pela força de trabalho do povo paranaense. Na área social, o desenvolvimento caminha junto com a responsabilidade. O Paraná mantém o maior piso salarial regional do Brasil, valorizando o trabalhador e fortalecendo a economia local. Investimentos de forma robusta em educação, com bilhões de reais aplicados na modernização de escolas, valorização de profissionais e melhoria dos indicadores educacionais, consolidando o Estado como referência nacional na área. Também avançamos de maneira decisiva na saúde, na infraestrutura, na inovação e na sustentabilidade. Pilares que não apenas atendem as demandas do presente, mas preparam o Paraná para os desafios do futuro. Nada disso, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados, seria possível sem a parceria firme e respeitosa com esta Assembleia Legislativa. A Alep tem sido protagonista nas grandes transformações do Estado, contribuindo com responsabilidade, diálogo e espírito público para a construção de políticas estruturantes. O Governo do Estado reconhece e valoriza essa relação institucional madura, em que as diferenças são debatidas com respeito e as convergências se transformam em ações concretas. É essa parceria que permite ao Paraná avançar com estabilidade, segurança jurídica e foco em resultados. Iniciamos este ano legislativo com desafios importantes, mas também com uma base sólida, contas equilibradas, planejamento, credibilidade institucional e, sobretudo, união em torno do interesse público. Em nome do Governador do Estado, reafirmo aqui o compromisso permanente com o diálogo, com a transparência e com o trabalho conjunto entre os Poderes. O Paraná é maior quando caminhamos juntos. Que este novo ciclo seja marcado por decisões responsáveis, cooperação institucional e entrega reais à população. O Paraná espera de nós grandeza, seriedade e visão de futuro, e é isso que continuaremos a oferecer. Muito obrigado a todos.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Suspendemos a Sessão por alguns instantes, para os cumprimentos.

(SESSÃO SUSPensa.)

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Está reaberta a Sessão. Primeiro orador inscrito no horário do Pequeno Expediente: Deputado Professor Lemos. Hoje temos aniversariante, Deputado Doutor Leônidas, e ontem tivemos a Deputada Maria Victoria. Chuva de bênçãos aos dois Deputados.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhora Presidente, Sr.^s Deputados, Sr.^{as} Deputadas, quero cumprimentá-los, ao tempo que cumprimento toda a população que está acompanhando esta primeira Sessão aqui da Assembleia de 2026. Cumprimento especial aos servidores públicos aqui representados pelo Fórum dos Servidores. Estão aqui vários sindicatos que compõem o Fórum Servidores trazendo uma pauta que já foi apresentada a esta Assembleia no ano passado, mas que é reapresentada nesta Sessão. A Professora Walkiria presidente da APP, mas não está sozinha, está acompanhada de várias outras lideranças, de vários sindicatos que representam servidores de todo o Paraná – servidores da ativa, servidores aposentados, servidores com contrato temporário, servidores também estatutários estão todos representados aqui. E hoje o Fórum dos Servidores comparece a esta Assembleia para reafirmar as reivindicações que são justas, uma delas é a reposição salarial para manter o poder de compra dos salários – defasados os salários já há muitos anos. Estamos no último ano do segundo mandato do Governador Ratinho Junior, que nos seus dois mandatos não observou o disposto na Constituição Brasileira. O inciso X do art. 37 da Constituição define que o trabalhador brasileiro precisa, pelo menos uma vez por ano, na data base, ter a reposição da inflação para manter o poder de compra do salário. Isso não aconteceu e a defasagem é grande, passa de 40% e os servidores estão aqui trazendo essa reivindicação. Que a reposição seja extensiva



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

para a ativa, para os aposentados, para pensionistas, para os civis e para os militares, e que alcance os aposentados e aposentadas que não se aposentaram com paridade. Está sendo muito injusto com os aposentados, em especial com aqueles que não têm paridade, porque eles sequer estão recebendo qualquer benefício. Então, essa outra reivindicação também é muito importante: repor os salários dos aposentados sem paridade. Também outra reivindicação é para os agentes de apoio. Agentes de apoio de todas as secretarias, de todas as categorias, estão com o salário muito defasado e, quando foi reformulada a carreira do QPPE, eles foram por demais prejudicados. Essa reivindicação também está aqui apresentada novamente pelo Fórum dos Servidores. Também está aqui a reivindicação para reformular a carreira dos agentes de educação, agente educacional I e II, que também foram prejudicados com a reformulação que aconteceu em 2023. É muito importante a revisão da carreira dos funcionários de escolas também. E a outra reivindicação é para corrigir a tabela salarial dos professores e professoras da educação básica. A tabela salarial é a menor entre os servidores do Poder Executivo. Para quem é exigido para ingresso ter nível superior, é o menor salário, chega a quase metade, pouquinho mais da metade do salário dos demais servidores. Os professores e as professoras do Estado do Paraná na educação básica recebem o menor salário do Estado, comparado com as outras categorias do serviço público de nível superior. Então, a correção desta tabela é muito importante, e a APP já avançou no grupo de trabalho, na Secretaria da Administração, já fez um debate com a Secretaria da Fazenda. Precisa chegar à Casa Civil e o Governador mandar para cá o Projeto de Lei para repor o salário... (É retirado o som.)

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Um minuto para concluir, Deputado.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Um minuto para concluir, Sr.^a Presidente. Para finalizar, aprovar a lei aqui que apresentamos no início deste mandato, ao lado de vários Deputados aqui da Oposição, que assinaram junto comigo o Projeto de Lei n.º 2, que retira o desconto da Previdência dos aposentados do serviço público do Estado do Paraná até o teto do INSS, para só pagar a Previdência os aposentados da faixa de salário que exceder o teto do INSS, que hoje é de R\$ 8.475,55. Só pagar a Previdência deste valor para cima, como acontece em outros estados. Um exemplo aqui, perto de nós, é o Estado de São Paulo. Os Deputados apresentaram um Projeto de Lei em São Paulo, foi aprovado, e o Governo implementou. Queremos que o nosso Projeto, o n.º 2/2023, seja também aprovado nesta Casa e o Governador implemente para fazer justiça... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao Deputado Evandro Araújo.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, nobres Deputados e Deputadas. Estou aqui para tratar muito brevemente de um assunto que já temos tratado, Deputado Hussein, por meio das redes sociais e aguardávamos ansiosamente o retorno dos trabalhos para que pudéssemos trazer aqui o tema da concessão de rodovias. Penso que os Deputados estão acompanhando a instalação de pórticos para cobrança de pedágio no modo eletrônico por todas as rodovias do Paraná: lote 4 e está muito forte, lote 5 também. E quero dizer, gente, que não somos contra tecnologia, não somos contra instalar um instrumento para poder dar agilidade nas praças de pedágio – ninguém quer ficar 20 minutos, meia hora parado em praça de pedágio, eu também não quero. Agora, deslocar o ponto de cobrança, às vezes três, quatro quilômetros, com uma clara finalidade arrecadatória, colocar isso na entrada da cidade ou na saída da cidade não é razoável. Não estamos falando do modelo clássico *free flow* em que se paga por



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

quilômetro rodado, estamos falando de cobrança de tarifa cheia. O Deputado Romanelli está tratando disso, o Deputado Tercilio, o Cobra, vários Deputados estão tratando desse assunto e queremos abrir, inclusive, um Requerimento, que disponibilizamos para assinatura de todos os Deputados e Deputadas, à ANTT com questionamento sobre isso. Não é razoável porque, ao longo de 24 anos, nas praças físicas, pessoas instalaram suas propriedades, chácaras, postos de combustível, pequenos empreendimentos obedecendo ali à faixa que é própria da rodovia, mas instalaram empreendimentos. Agora, para poder ir à cidade – muito perto, um quilômetro –, vai ter que pagar pedágio. E pagar pedágio tarifa cheia, não é quilômetro rodado. Então, fica aqui um alerta aos Deputados nos unirmos nesse tema, cobrar dos senhores e senhoras, porque não é só no lote 4, não é só no lote 5. Eu vi um pórtico instalado aqui na Serra de São Luiz do Purunã, que está a 11 km da praça física. Temos que falar agora porque, depois que começar a ser cobrado, é muito mais difícil. Nós temos algumas especificidades no programa de exploração de rodovias, o PER, sobre essa modalidade. Então, que isso seja respeitado. Estamos cobrando da ANTT esclarecimentos e, portanto – o Deputado Romanelli falará na sequência também –, queremos que a ANTT explique por que não considerou o impacto de vizinhança, por que esses estudos que são necessários – estudos técnicos para a implantação desse sistema – não foram publicizados – inclusive, sem assinatura de contrato, os pórticos estão sendo instalados. Repito: toda a tecnologia para ajudar a população é bem-vinda, ninguém quer ficar parado na praça de pedágio, mas o que está acontecendo é o deslocamento do ponto de cobrança, com uma finalidade claramente arrecadatória. Então, só quero deixar esse registro aqui. Dizer também da minha solidariedade e apoio à causa dos servidores que estão aqui nesta Casa hoje. Boa tarde.

Deputado Bazana (PSD): Permite um aparte, Deputado Evandro?



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Acho que não pode no Pequeno Expediente, Deputado. Acho que não cabe. O Deputado Romanelli falará na sequência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Passamos ao Horário das Lideranças. Com a palavra, Deputado Luiz Claudio Romanelli.

DEPUTADO GOURA (PDT): Presidente, tinha me inscrito ainda no Pequeno Expediente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputado Romanelli, vou conceder ao Deputado Goura, que estava inscrito no Pequeno Expediente. Posteriormente, concedo a V.Ex.^a no Horário das Lideranças. Concedo a palavra ao Deputado Goura.

DEPUTADO GOURA (PDT): Serei breve. Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço ao Deputado Romanelli, sei que o senhor vai tratar de um tema de extrema importância aqui, mas queria primeiramente saudar todos os Parlamentares, desejar um excelente período legislativo para todos nós. Que consigamos fazer um bom debate, que a Assembleia orgulhe o Estado do Paraná fazendo proposições e ações que impactem diretamente. Eu falava há pouco em uma entrevista que o papel do Legislativo é um papel tríplice. Aqui, representamos ideias, anseios, a população paranaense e também temos o dever de legislar, a aprovação, a apresentação e o debate sobre leis, e temos sim o dever essencial do fazer legislativo, que é a fiscalização. Nesse sentido, é muito importante que cumpramos, essencialmente, esse papel tríplice: representar, legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Quero agradecer também. Já fiz aqui uma entrega pessoal, Sr Presidente, vou entregar em mãos a V.Ex.^a logo mais uma muda de palmeira jussara, que estamos distribuindo a todos os Parlamentares, assessores e servidores desta Casa. A palmeira jussara – que aqui vocês podem ver – é uma



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

espécie em perigo de extinção e uma espécie essencial da Mata Atlântica. Ela tem sido muito cortada por causa do palmito, que é apenas uma parte de cima de uma árvore adulta. Porém, a palmeira jussara em pé, ou seja, a palmeira adulta, proliferando e dispersando sementes, cumpre um papel ambiental importantíssimo para a biodiversidade e para a preservação da Mata Atlântica. No final do ano passado, eu e o Deputado Professor Lemos aprovamos aqui, com o apoio de todos os Deputados, essa lei tão importante para a preservação da Mata Atlântica, para a preservação da palmeira jussara. Então, agradeço a todos os Deputados. É importante lembrar que uma muda pequena tem que ser bem cuidada, bem aguada, nos primeiros meses, até que ela vingue de fato. O Deputado Nelson Justus conhece bem essa espécie aqui do nosso litoral. Que ela possa crescer e prosperar. Queria só, nos últimos minutos – aproveitando que estou falando de litoral do Paraná, mas também falei que o papel de todos nós é fiscalizar a execução de políticas públicas –, repercutir o fato que houve nesses últimos meses em relação ao alargamento da Praia de Matinhos, que, ao contrário do que diz o Governador, não foi uma obra plenamente bem-sucedida. Acho que todos nós que estivemos lá, que vimos o estado, quase uma “falésia”, que se formou ali na praia, não podemos dizer que a obra foi bem-sucedida. Não podemos aceitar que o dinheiro do paranaense seja jogado diretamente ao mar, como grãos de areia. Por isso, Sr. Presidente e Líderes do Governo, faço mais uma vez um pedido encarecido: que o Governo do Estado não ignore mais a ciência feita no Estado do Paraná. Sobre o alargamento da Praia de Matinhos, houve diversas notas técnicas da Universidade Federal do Paraná que não foram levadas em consideração. É importante que os órgãos ambientais – o IAT, em especial – observem, leiam e estudem essas notas e entrem em contato com os pesquisadores para que as obras estruturantes sejam feitas da forma mais adequada. E, Deputado Nelson Justus, também lembrando que há a proposta de alargamento de praias em Guaratuba, que novamente a ciência seja pautada e a ciência seja respeitada. Ninguém é contra obras que vão beneficiar o turismo na



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

região, que vão beneficiar os moradores do nosso litoral, porém, temos que ter, sem muito critério, com o recurso público. Acho que o alargamento e a consequência também que houve, muito prejudicial, à restinga, que é essa faixa de mata que preserva a praia contra a erosão, não foram as melhores ações possíveis. Temos, sim, que ter uma ciência pautando as políticas públicas do Estado do Paraná, esse é o nosso desejo. Que essa palmeira aqui simbolize também o nosso desejo de um Estado que preserve o meio ambiente e que respeite igualmente as pessoas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Concedo a palavra ao Deputado Luiz Claudio Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Sr.^s Deputados. Venho à tribuna para tratar de um tema da maior seriedade e esta Casa não pode ficar omissa. Não pode ficar omissa, porque, especialmente na região do norte do Paraná, há uma população que está indignada com o que está acontecendo na implantação das praças de pedágio virtuais – o lote 4, que é concessão que começa em Cornélio Procópio e vai até o Noroeste – da forma como a concessionária está fazendo. Entendo, Deputado Jacovós, que é lícito a empresa concessionária poder maximizar o lucro, aproveitar todas as possibilidades, mas, por outro lado, entendo que é dever do poder concedente defender o interesse do administrado, no caso, os usuários de rodovia. O que estamos assistindo, Deputada Cloara, Líder Hussein, é algo muito grave. A concessionária que venceu a licitação do lote 4 venceu uma licitação com um edital com regras claras. Quais são as regras? Praças de pedágio físicas, geolocalizadas com latitude e longitude, onde todo mundo sabia. A praça de Jataizinho já existe, vai continuar onde está. A praça de pedágio de Arapongas existe e tem que continuar onde está. Inclusive, o contrato tem uma regra: se não tiver praça de pedágio, não pode cobrar sem fazer toda a manutenção da via. O



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

que está acontecendo no norte do Paraná? Na verdade, é assim: eles estão implantando, em vez das praças físicas, portais eletrônicos da cobrança de pedágio. No caso, por exemplo, de Rolândia: eles abandonaram a praça de pedágio e puxaram de Arapongas para Rolândia, adaram um quilômetro, para pegar todo o tráfego local do Parque Industrial de Rolândia, para aumentar a receita; ao mesmo tempo, reduzir a despesa, porque serão milhares ou centenas, pelo menos, de empregos que serão cortados. Na última sexta-feira, dia 30, na companhia do Deputado Cobra, protocolamos junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres um pedido, um requerimento de informações – que vou depois encaminhar a todas as senhoras e senhores – em que estamos perguntando o seguinte: se houve autorização por parte da agência. Porque, pela nossa informação, a concessionária, Deputado Hussein, nem o contrato assinou ainda com a Agência Nacional de Transportes Terrestres. Na nossa avaliação, eles já estão descumprindo porque estão alegando o seguinte: teremos o sistema *free flow* – já ouviram falar sobre isso, essa é a justificativa que a Concessionária EPR está dando, Deputado Marcelo Rangel. Só que o sistema *free flow* é outra coisa. O que é o sistema *free flow*? É um sistema de livre passagem, onde o usuário paga de acordo com a quilometragem percorrida na rodovia concessionada. É um sistema que poderá ser implantado entre três e cinco anos – o contrato prevê isso, inclusive, estudos em até três anos e depois, em até cinco anos, a implantação do *free flow*. Só que não estamos tratando de *free flow*. O valor que estamos falando de cobrança é da tarifa cheia do pedágio – só acaba com a praça física e vira tudo eletrônico. Mas qual é o grande problema? Dinheiro sonante, moeda nacional é dinheiro válido, você não pode suprimir a existência do dinheiro físico. A praça de cobrança de pedágio está definida no edital e no contrato! Aí a concessionária, para aumentar e maximizar o lucro, desloca, como está fazendo lá no caso, como o Deputado Evandro Araújo disse, de Marialva. Ainda cedo discutia com o Deputado Jacovós. Olha, minha gente, todos nós sabemos, somos favoráveis à inovação, à modernização, à redução de custos,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

mas reconheçamos aqui: o que a concessionária está fazendo, aparentemente com o beneplácito da Agência Nacional de Transportes, é uma vergonha. É uma vergonha porque indiscutivelmente está muito diferente daquilo que foi tratado ao longo do debate, da discussão da implantação do pedágio no Paraná. É uma surpresa. Por exemplo, Jataizinho tem uma praça; eles fizeram a alguns poucos metros da praça o portal, que é um pórtico, para a cobrança eletrônica. Ora, minha gente, tudo isso é uma forma de reduzir custos. Agora pergunto: foi feito o reequilíbrio? Vai ter redução no preço da tarifa de pedágio, Deputada Cloara? Ninguém anunciou que vai reduzir preço de tarifa de pedágio. Quanto significa essa redução de custos para a concessionária? Além disso – pior de tudo – o sistema de pagamento. Vamos lá! A Deputada Luciana Rafagnin tem um aplicativo no telefone celular ou coloca uma *tag* no carro dela, ou o Deputado Ricardo Arruda coloca uma *tag*, passa e paga. Muito bem! É só ver nas praças de pedágio, quantas pessoas não estão naquelas cabines, na fila de pedágio, pagando em dinheiro? Carros e caminhões. Aparentemente metade, não é? Metade na cabine, metade no sistema do Sem Parar, do Via Fácil. Ora, quem não pagar, Deputado Arruda, sabe o que vai acontecer? Tem um prazo de 30 dias para pagar. Se ele não pagar, vira uma multa prevista no art. 209-A do Código de Trânsito Brasileiro, no valor de R\$ 193,00, que será aplicada, inclusive – a previsão do contrato é o seguinte –, servirá para cobrir a inadimplência dos que não pagarem. O dinheiro da multa vai todo ele para a concessionária. Ora, senhoras e senhores, este Brasil aqui, a cada dia que vemos, é um sobressalto. Reconheçamos aqui! Agora, não é possível que a situação esteja tão sem controle dessa forma que estamos vivendo. Porque vem, vende-se de uma proposta, fala-se de uma situação e aí, quando a concessionária assume o lote, ela faz literalmente o que ela quer. Olha, todos acompanharam a briga que tivemos com essa concessionária do lote 3, a CCR, para que ela cumprisse a obrigação da manutenção da Rodovia do Café. Foi uma briga duríssima, que até o Governador do Paraná teve que entrar na parada para fazer com que a CCR fizesse aquilo que está previsto no contrato.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Ora, Deputado Hussein, onde é que nós vamos parar desse jeito? E pergunto aqui..., aqui está o Líder da Oposição, o Deputado Arilson Chiorato. Deputado Chiorato, penso assim: o Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que é uma autarquia vinculada ao Governo Federal, uma agência reguladora, tem que responder a nós por que está concordando em fazer algo que indiscutivelmente traz prejuízo para o usuário de rodovia do Paraná. Sei que os seus posicionamentos são sempre a favor dos usuários de rodovia, mas reconheçamos aqui: a ANTT não está nem aí! E, olha, se não confiarmos na agência reguladora, meu Deus do céu, quem vai nos defender? Aqui tentamos inclusive aprovar, quando foi feita a cessão das rodovias estaduais... Eu tentei aprovar emendas que condicionavam a cessão das rodovias. Não consegui aprovar. Agora estamos aqui completamente à mercê do que quer fazer o Governo Federal, através da agência reguladora. Portanto, senhoras e senhores...

Deputado Bazana (PSD): Permite um aparte, Romanelli?

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Já lhe dou um aparte, Ex.^a. O fato concreto é que a situação é muito grave. Tem esse Requerimento que nós assinamos, do Deputado Evandro Araújo, além desse que nós protocolamos na sexta-feira, e acho que esta Casa tem que se mobilizar. Acho que é necessário criarmos instrumentos para trabalharmos. Pois não, Deputado Bazana.

Deputado Bazana (PSD): Exatamente, Deputado Romanelli, queremos realmente compartilhar com você e com o Evandro, porque é inadmissível. Passei agora ali por Mauá da Serra e colocaram realmente na saída de Mauá da Serra e, quem sai de Mauá e vai para Faxinal, vai ter que pagar o pedágio. Então, temos que realmente nos unirmos. Somos a favor do pedágio, mas não podem acontecer essas aberrações aí, para eles fazerem o que eles querem. Em Rolândia, a mesma coisa: quem mora em uma região que se chama Ceboleiro e trabalha na indústria do lado terá que pagar pedágio para poder atravessar e estar



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

trabalhando dentro da sua própria cidade. Temos que realmente estarmos unidos e fazer com que isso mude. Observando que não somos contra o pedágio, somos a favor de que sejam feitas coisas justas, da forma que estamos... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Um minuto para V.Ex.^a concluir.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Presidente, para concluir. São 30 anos de concessão. Estamos começando mal, com esta questão dos pórticos eletrônicos. Acho que o tema é grave e vou repetir: não aceitem a mentira que está sendo dita do *free flow*. Isso aí não é *free flow*, é só redução de custo para a concessionária e o prejuízo vai ser do usuário que vai ser multado. Serão milhões de reais em multas arrecadadas pela concessionária de pedágio.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente, *pela ordem*.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Sei que vou falar depois, mas quero parabenizar os Deputados que estão tratando do tema e trazer uma informação oficial: o Governo estará se reunindo daqui a pouco com a empresa, Romanelli – é oficial – e vai manifestar a contrariedade com essa implantação no Estado do Paraná e vai agir para que isso mude. Portanto, os efeitos da ação de todos nós aqui já estão sendo observados. Quero trazer oficial esta informação.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Ainda no Horário das Lideranças, concedo a palavra ao Deputado Tercilio Turini.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Senhor Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Sr.^s Deputados, ouvi com atenção as falas do Deputado Evandro Araújo e do Deputado Luiz Claudio Romanelli tratando realmente dessas alterações que as concessionárias querem fazer na cobrança do pedágio no Paraná. Bom, parece que concessão de pedágio é sinônimo de polêmica mesmo! Acho que as empresas... E tem empresa que nem começou, como é o caso do lote 4. Está começando muito mal essa questão da implantação das praças de pedágio. O Deputado Evandro Araújo colocou aqui que a praça de Arapongas, onde estão recuando cerca de um quilômetro de onde deveria ser. Temos lá a praça de pedágio hoje que funcionou por 24 anos, estão recuando em aproximadamente um quilômetro e vão pegar toda uma comunidade, que é a chamada comunidade do Ceboleiro. Esse pessoal pertence a Rolândia e vão ficar depois da praça; eles vêm trabalhar, vêm estudar em Rolândia, vêm fazer compras, na área da saúde, e eles vão ser extremamente prejudicados! A praça de Mandaguari estão colocando para frente, cerca de três quilômetros, pegando toda uma comunidade de pequenos agricultores, que têm que se deslocar para Maringá, onde é o mercado, onde é a referência. E a praça de Castelo Branco estão trazendo perto de Mandaguaçu. Única finalidade: arrecadar. Não tem outra! Nós que acompanhamos toda a discussão da construção desse novo modelo de pedágio... Eles colocavam a latitude e a longitude onde seria a praça de pedágio. E para mudar uma praça de pedágio precisa uma justificativa muito clara – isso está escrito. De repente, a concessionária que nem assumiu ainda – parece que vai assumir agora, o lote 4, dia 6 de fevereiro – já coloca pórticos em locais que ela bem quiser. Mais do que isso, Deputada Cloara, a cobrança pelo sistema *free flow*. A população nem sabe o nome, o que significa *free flow*, mas a polêmica que gerou nesses últimos dias, lá na região Norte do Paraná, a população está começando a entender. Tem muita confusão ainda e aqui quero concordar com os Deputados, principalmente o Romanelli que falou por último. Olha, somos favoráveis à modernização, à cobrança pelo sistema eletrônico, mas não dá para



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

fazer isso do dia para a noite. Isso vai trazer enormes prejuízos. Já falei aqui nesta tribuna e vou repetir: a polêmica não vai parar ali. Estão começando com o sistema *free flow* na praça ou próximo dela, mas a próxima – vamos dizer – “alavancada” vai ser a cobrança ao longo da rodovia, especialmente no perímetro urbano. Não tenho dúvida sobre isso. Deputado Romanelli, o *Portal UOL* publicou uma matéria semana passada e vou ler aqui alguns trechos do que o *UOL* publicou: *“Pedágio urbano da Via Dutra tem tarifa dinâmica e agora pode multar evasão. Desde o dia 6 de dezembro, o tráfego de veículos pela Via Dutra, BR-116, na Região Metropolitana de São Paulo, funciona sob nova dinâmica. A cobrança desse pedágio urbano já está em vigor e utiliza o sistema free flow, no qual não há praça de cobrança, substituída por sensores que identificam os veículos pela respectiva placa e registra os débitos a pagar. Além disso, há a cobrança de tarifas que varia conforme os momentos de maior tráfego e, após uma decisão judicial, rende multa para quem não pagá-la dentro do prazo. Ao entrar na pista expressa, pórticos do free flow registram a placa do veículo que será cobrado. Ao longo da rodovia também há pontos de mudança de pista todos com free flow. A cobrança será exclusiva de quem está circulando pela região de São Paulo. As tarifas são dinâmicas. Isso significa que em momentos de alto fluxo, como nos feriados, o preço é bem maior do que em dias úteis e à noite, por exemplo. Para um veículo...”* Olha o absurdo! *“Para um veículo de passeio, os valores básicos variam de R\$ 0,35 a R\$ 1,85. Contudo, a tabela indica a possibilidade de tarifas dinâmicas que podem chegar a R\$ 9,06 por trecho em datas especiais. Isso representa, no mesmo trecho, uma variação dinâmica de até 600% no valor cobrado”*. Seiscentos por cento! *“Para quem possui tag, o pagamento automático, o valor é debitado na fatura com um desconto de 5%. Já para os motoristas sem o dispositivo de realizar o pagamento de forma ativa, conhecido como modelo pós-pago, o prazo de pagamento é de 30 dias após a passagem e a quitação deve ser feita pelos canais digitais da CCR Rio-São Paulo, por site, aplicativo, WhatsApp ou em totens de autoatendimento. Quem não realiza o pagamento fica sujeito à multa*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

por evasão de pedágio de R\$ 195,23 e perde cinco pontos na carteira. Essa multa foi alvo de ação do Ministério Público Federal no fim do ano passado. Na ocasião, o Ministério Público Federal entendeu que o sistema da Dutra não era um pedágio e sim mais um sistema de gestão de tráfego urbano. Dessa forma, a multa por evasão de pedágio seria inadequada. Na última sexta-feira, porém, o TRF3 autorizou a retomada da aplicação da multa, que seguia suspensa desde então. No entendimento do Tribunal, a legislação federal foi alterada justamente para permitir a inclusão do free flow, como na Via Dutra, ao rol de quem se entende como pedágio.” Olha, aqui no Paraná, nós temos...

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD): O senhor me permite só um aparte?

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Tem um aparte.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD): O que eles estão fazendo aqui no Paraná não é a implantação do sistema *free flow*, não é acobertado pela Lei n.º 14.157/2021. Aqui são pódicos eletrônicos, embora estejam usando a mesma lógica do *free flow*, mas não é *free flow* o que eles estão fazendo aqui no Paraná. Só para poder esclarecer isso. Eles querem mentir para opinião pública, mas *free flow* não é.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Deputado Romanelli, concordo com V.Ex.^a, mas quero chamar a atenção pelo seguinte: o próximo passo vai ser implantar pedágio no perímetro urbano. Vou citar na minha região: a 369, que é pedagiada, passa por Ibiporã, passa por Londrina, passa por Cambé, passa por Rolândia sem ter pedágio, e ali viraram rodovias – tanto é verdade que a 369 recebe o nome de Avenida Brasília e Avenida Tiradentes. Se você instalar o pedágio urbano, o *free flow* – aí sim *free flow* – imagine que vai atender... ali passa mais de 100 mil pessoas por dia nessa rodovia. A mesma coisa da PR-445. Temos aqui o trecho urbano de Curitiba, o longo trecho urbano, o trecho que



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

vai aqui da entrada de Curitiba, do *shopping* até Campo Largo, não tem pedágio. Isso eles vão colocar ao longo do tempo. Então, acho que esse assunto é do maior interesse do Paraná. Sempre disse aqui que não sou contra o pedágio. Acho que, desde que o pedágio seja justo, desde que o pedágio tenha obras, desde que você avance, mas podemos comprometer o desenvolvimento do Estado do Paraná se realmente essas concessionárias só pensam em arrecadar, mas é um assunto que temos que tratar aqui, temos que discutir, temos que mobilizar a sociedade para... (É retirado o som.)

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO TERCILIO TURINI (MDB): Para não termos surpresas desagradáveis aqui. Tenho até um Projeto, que está aqui na Casa desde 2023, que proíbe a cobrança de pedágio nos trechos urbanos das rodovias, por onde passam as rodovias pedagiadas. Acho que é um assunto que podíamos trazer para o Plenário, trazer lá na CCJ e depois para o Plenário para discutirmos. Obrigado.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Próxima oradora: Deputada Ana Júlia. Gostaria de anunciar a presença do Ex-Deputado e Vice-Prefeito de Cornélio Procópio, Sr. Hermes Fonseca Filho, a pedido do Deputado Anibelli Neto; e também do Vereador Vilmar Abatti, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Aurora, a pedido do Deputado Batatinha. Sejam bem-vindos a esta Casa de Leis.

DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Obrigada, Presidente Flávia. Boa tarde a todos os Deputados, a todas as Deputadas, aos que nos acompanham nesta Sessão, seja presencialmente ou de forma virtual. Quero começar desejando um excelente ano legislativo para todos nós e quero dizer que hoje, com muito orgulho e com



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

muita alegria, assumo a Liderança do Bloco PT/PDT, nesta Casa de Leis, com o coração cheio de responsabilidade, mas também de esperança. Tenho orgulho de liderar uma Bancada que é aguerrida, é combativa e é coerente com a sua história; e uma responsabilidade por fazer uma oposição que sabe que oposição é dever democrático, é fiscalizar, propor, denunciar injustiças e defender direitos. É compromisso porque o nosso lado sempre foi e sempre será do povo do Paraná. O Bloco PT e PDT exerce uma oposição responsável ao Governo Ratinho Junior, mas também uma oposição firme, que não se cala diante das desigualdades, que não se omite diante do desmonte do Estado e que enfrenta com coragem os problemas reais vividos pela população, inclusive uma Bancada que adiantou muito dos problemas que estamos vendo agora com o pedágio, quando falamos que não daria certo fazer uma concessão sem pedir e sem garantir nenhuma contrapartida. Os problemas reais que o nosso Estado enfrenta, entre eles a violência, são fruto da miséria, da fome, da falta de moradia, da ausência de políticas públicas e do preconceito. Não haverá segurança pública de verdade enquanto houver exclusão social, racismo e desigualdade. Mas a violência também é alimentada por uma sociedade que ainda precisa superar o machismo, garantir a liberdade das mulheres, garantir os direitos das mulheres, da comunidade LGBTQIA+ e oferecer à juventude oportunidades reais de futuro e não apenas a repressão. Aqui falo da pauta que mais comove o meu coração e a pauta que me trouxe aqui, não por paixão, mas por acreditar que é através dela que podemos construir um outro futuro: a educação pública. Uma educação que precisa ser gratuita, laica, de qualidade, que não pode ser espaço do medo, da repressão, da violência ou do silenciamento. Uma educação que precisa ter um dever e uma responsabilidade coletiva e, portanto, precisa ser pública. Para ensinar às nossas crianças e aos nossos jovens que precisamos, sim, de um mundo mais justo e menos desigual e que defender a educação é, sobretudo, defender a democracia, pois ela é a máquina que prepara a democracia. Defendo com muito orgulho a pauta e a



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

história do Partido dos Trabalhadores e do Partido Democrático Trabalhista, uma história construída com luta, com coragem, com esperança; uma história que coloca os pobres no orçamento, que amplia direitos, fortalece o Estado e nunca abriu mão da democracia. Nesta Liderança, também represento a juventude. Uma juventude sem herança, uma juventude sem sobrenome famoso, uma juventude sem trajetória passada na política. Uma juventude que conquistou tudo que tem através do fruto e do suor do seu trabalho, mas, principalmente, das oportunidades geradas através das políticas públicas. Uma juventude que hoje, infelizmente, sofre com o desemprego, com a precarização do trabalho e com adoecimento mental. É por isso que a saúde mental é uma das principais pautas do meu mandato e de toda a nossa Bancada, pois é um compromisso, sobretudo, com o futuro. Assumo esta Liderança como linha de frente do Governo do Presidente Lula no Paraná, defendendo sobretudo: a soberania nacional; o desenvolvimento com distribuição de renda; empregos de qualidade; salários dignos e uma educação pública, laica, universal, gratuita; o fortalecimento do SUS, o maior sistema público de saúde do mundo; a proteção das nossas riquezas naturais; e não entregar os nossos patrimônios à privatização. Quero dizer que, com muita humildade e com um frio na barriga imenso, substituo aqui neste momento a Deputada Luciana Rafagnin e o Deputado Professor Lemos que lideraram nesta legislatura também esta Bancada com muita firmeza, com muita sensibilidade e muito compromisso. E dizer que o legado de vocês me inspira, me orienta e espero honrar também o trabalho de vocês. Falo hoje também a partir da minha trajetória, e nisso não posso deixar de agradecer ao meu Partido e os meus colegas de Bancada, que, mesmo exercendo meu primeiro mandato, me dão a honra de poder liderar esse time e liderar esse grupo, que sabem e ajudam a construir. E o que aprendi através da militância do meu Partido é que o nosso futuro não pode ser construído em ideias envelhecidas, autoritárias ou excludentes; que o futuro nos exige coragem para mudar, ousadia para sonhar e compromisso para



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

transformar. Acredito que, neste momento, neste final desta legislatura, a minha tarefa nesta Liderança é qualificar ainda mais o papel da Bancada do PT/PDT, fortalecer a atuação coletiva, garantir que esta Casa escute com clareza e altivez a voz do povo do paranaense. E com coragem, com afeto e com esperança, porque a nossa luta é justa, o nosso projeto é coletivo, e o Paraná e o Brasil, sobretudo, merecem um futuro melhor, próspero, igualitário, fraterno para todas as pessoas. Quero agradecer a atenção de todos. Desejar um excelente ano legislativo. Que com muito respeito, muito compromisso, mas também com muita esperança, possamos aprovar leis melhores para a população do Paraná. Desejo um excelente 2026 para todo mundo e que seja um ano de excelentes trabalhos. Muito obrigada.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Próximo orador: Deputado Delegado Jacovós.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL): Senhora Presidente, demais Pares. Bom, esse tema do pedágio é um tema bastante caro para o povo do Paraná, porque já ficamos 24 anos sendo roubados literalmente por quadrilheiros que tomavam conta das estradas do Paraná, no contrato que venceu em 2021, que queriam prorrogar. Quadrilheiros sim! Porque foram processados por corrupção, foi provado que praticaram com corrupção junto aos órgãos estatais. Agora, saem os quadrilheiros e entram aprendizes de estelionatários. Só pode ser um estelionato isso aí! Estão mudando física, estão mudando, estão saindo... Está previsto em contrato: a praça do pedágio está localizada no Ponto X e Y, como bem disse aqui o Deputado Turini. Agora, eles vão recuar ou vão antecipar os tais pórticos eletrônicos para meter a mão no coitado, por exemplo, do cidadão de Marialva, que, por um trecho de um quilômetro ali, conseguia desviar ou ir à sua propriedade rural sem pagar pedágio. Vão fazer a mesma coisa com o coitado do cidadão de Faxinal, porque vão colocar o pedágio em um ponto onde o cidadão



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

que vai para Faxinal, ali no trevo de Mauá da Serra, vai ter que pagar pedágio, quando a grande maioria do trecho da rodovia pedagiada o cidadão não vai estar usando. Então, assim: é um absurdo isso aí. Agora, é bom dizer, o Líder do Governo está ausente, mas o Governador do nosso Estado ainda não assinou o contrato. Eles venceram lá a licitação, o tal leilão, mas o contrato seria assinado agora com essa concessão com o grupo EPR – salvo engano é agora no mês de fevereiro. Então, antes de se assinar efetivamente essa concessão é preciso que o Governo tome as devidas providências. E não são só os moradores de Faxinal que serão prejudicados, de Marialva, serão também os moradores de Arapongas, de Rolândia, de Mandaguaçu, de Nova Esperança. Não é possível uma situação como essa. E não dá aqui para ficar minimizando não. Aqui tem que falar a palavra certa. Estou vendo o pessoal do PT alegre, contente ali – que maravilha. Mas temos de lembrar também o estelionato eleitoral que o Luiz Inácio “Viajante” da Silva praticou durante as eleições de 2022. É só vocês irem aí no *Google* e pesquisar: *Lula diz que pedágio no Paraná não passará de R\$ 5,00*, está lá! Pesquise aí, vai ver lá o Luiz Inácio “Viajante” da Silva dizendo: *Olha, o atual Governo quer implantar mais 15 praças de pedágio no Paraná; se eu for eleito Presidente, o pedágio não passará de R\$ 5,00 e não terão essas novas praças*. Em qual Governo Federal estão sendo instaladas 15 novas praças? No Governo do atual ex-presidiário e atual Presidente da República Luiz Inácio “Viajante” da Silva. Então, pessoal do PT, não venham aqui agora: *Ah, não, foi culpa do Bolsonaro*. Eles estão governando. Eles poderiam anular todos esses contratos. Estou vendo ali que o pessoal está muito alegre. É óbvio que estou cobrando do Governo atual. Acabei de cobrar aqui do Líder, que não foi assinada ainda essa concessão. Venceram lá na Bolsa, mas não foi assinado, então até lá nós precisamos rever isso aí. Não é possível! Eles estão antecipando ou estão adiantando. Outra coisa: já temos um pedágio que funciona ali na BR-376, como eu falava com o nobre Deputado Bazana. Funciona ali cerca de 22 km depois do Trevo de Mauá da Serra, é a 376 pedagiada. Como essa concessionária vai



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

colocar um outro pedágio agora pegando ali a 376? Um pedágio vai estar 22 km do outro, Bazana? Estou tentando explicação para isso. Muitas coisas têm que ser explicadas. Outro detalhe: onde está previsto em lei que alguém é obrigado a colocar um dispositivo eletrônico no seu veículo para que ele seja cobrado? Salvo engano, o art. 146 do Código Penal diz lá: “*constrangimento ilegal*”. O que que é o constrangimento ilegal? Obrigar que alguém faça alguma coisa que não está prevista em lei. Será que o cidadão, aquele cidadão que junta as moedinhas ali para pagar o pedágio, aquela pessoa de idade que não quer colocar um dispositivo eletrônico, onde ele vai pagar esse pedágio? E aí, se ele não cadastrar o veículo, ele será multado. Como disse o Deputado Romanelli aqui, art. 209 do Código Nacional de Trânsito, ele será multado, será lançada uma multa porque ele não pagou. Mas se ele não tem cartão de crédito, se ele não quer colocar uma *tag* no carro dele, ele é obrigado? O que vai obrigar o cidadão a colocar esse dispositivo no carro dele? Mesmo que a concessionária dê de graça essa *tag*, porque atualmente é cobrado. Mas tem alguma lei que o obriga a colocar esse dispositivo? Então, são muitas perguntas que devem ser respondidas. Por isso, estou fazendo um requerimento, e certamente outros Deputados assinarão comigo, ao Presidente da Comissão de Obras. Cadê o Deputado Ney Leprevost? Deputado Ney, temos de convocar esse tal Presidente dessa EPR e vou chamá-lo de estelionatário ali na Comissão de Obras, porque não foi isso que ele contratou com o Governo. Não foi isso! Então, ele tem que ser convocado aqui na Comissão de Obras e dar explicação sobre esses tais portais eletrônicos aí, que para mim isso é um golpe, um estelionato. Vão começar a roubar de novo o povo do Paraná, como roubaram durante 24 anos. Era isso, Ex.^a. Muito obrigado.

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Passamos agora ao Horário da Liderança da Oposição: Deputado Arilson Chiorato.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidenta, uma boa tarde à senhora e, cumprimentando V.Ex.^a, cumprimento todas as mulheres aqui; e na figura do Batatinha, que hoje representa todos os Deputados, a todos que estão aqui. Olha, quero começar a falar do tema sensível à população do Paraná. Eu me preparei para falar de outro assunto, mas vou falar do pedágio. Gente, desculpem a franqueza e não quero começar o ano dizendo que eu estou atacando alguém, não é isso. Mas só pode falar sobre corrupção o não corrupto. Só pode falar sobre radicalismo quem não é radical. Só pode falar sobre chantagem quem não é chantagista. Só pode falar sobre a verdade quem não mente, e temos aqui 12 deputados – Doze! Alguns estão aqui e outros não – que votaram contra o pedágio da forma que está aqui no Paraná. Tudo que está acontecendo aqui não mentiram. Aqui, neste Plenário, em 2020, esteve o Governo Federal representado pelo atual Governador de São Paulo, o Ministro Tarcísio, falando como seria o modelo do pedágio. Esteve aqui o Deputado Sandro Alex, que é Secretário de Obras, contando como seria o pedágio. Estiveram aqui membros do Governo Ratinho falando como seria o pedágio. Estavam muitos alguns aqui e discutimos, discutimos, discutimos esse *raio* desse pedágio. Sou contra todos os Deputados que colocaram aqui, tenho a mesma indignação de V.Ex.^{as}: contra essa história do pórtico, contra a mudança de local e contra outras lambanças que vão fazer contra o povo paranaense. Mas eu não queria dizer que eu avisei, vários avisaram – não foi só eu – e nunca faço nada que não seja individual, é coletivo. Temos que unir forças, mesmo com todo o prejuízo dado à cessão das rodovias do Paraná sem condições que tivéssemos as garantias que isso fosse acontecer. Teve emenda minha aqui, por exemplo, que proibia a cobrança lá em Mandaguari e Marialva na Estrada da Terra Roxa, que não cederíamos as rodovias estaduais se lá não fosse isento. Teve emendas de outros Deputados aqui proibindo mudança de praça. Teve emenda de vários Deputados falando *não faz isso que vai dar brecha para isso*. Ah, mas aí vi os Deputados gravando vídeo: *A culpa é do Lula, eu cobro do Governo Federal, é BR*. Não é assim. Quando foi aqui nesta Casa votado, quando



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

foi leiloado o projeto, vários personagens aplaudiram, da política paranaense. Vejo hoje a Prefeita de Mandaguari cobrar do pedágio, ela estava lá, ó, *bate o martelinho* aí na B-3 e agora está cobrando. Mas quando foi para mobilizar lá, por exemplo, para não deixar isso acontecer, se omitiu. Então, temos que ser francos. Infelizmente, a ANTT, que veio do Governo Bolsonaro para o Governo Ratinho, garantiu que na transição esse pedágio aconteceu como estava. Eu aqui presido o Partido do Presidente Lula, não concordo com o pedágio que está aí. Não concordo. Não estou batendo no meu Governo, mas, infelizmente, as amarras foram feitas no Governo do passado e canceladas, ora por esta Casa e, nos dois anos seguintes, pela ANTT. Mudou o Presidente da ANTT, pouca coisa muda no contrato assinado, e precisamos unir. Eu não aceito – não aceito –, não vou aceitar e, toda vez que tiver, vou subir aqui e responder, jogar culpa só no Governo Federal. E o Governo do Estado? O que o Governo do Estado fez nesse sentido? *Ah o Ratinho ainda não assinou.* Mas ele foi lá vender, ele que bateu o martelinho, agora ele não assinou, vocês acham que ele não vai entregar? Se bem que dele eu não duvido que ele venda e não entregue. Não duvido mesmo. Mas é isso que está acontecendo com o pedágio no Paraná. Espero que, com a união de forças dos Deputados todos aqui, façamos que essa realidade mude. Mas vir culpar o Governo Federal, vir culpar o Governo nosso, não vou aceitar não. Tem que ter discernimento de quando o modelo foi feito. Um termo em 2019 entre o Governo do Estado e o Governo Bolsonaro criou a condição. Votaram a cessão aqui dentro, ele leiloou, fez o contrato em novembro – o Lula já tinha ganhado a eleição, mas não tinha assumido –, validaram isso tudo. E os dois anos seguintes quem gerencia isso? A ANTT do indicado do Bolsonaro. Claro que, se eu fosse Ministro dos Transportes do Lula, eu tinha feito de tudo para não deixar isso acontecer, mas não sou, e tem vários aqui também que não deixariam. Mas jogar a culpa no Governo Federal? Ó, vai ter resposta! O culpado disso daqui tem nome, tem nome e endereço, o endereço é aqui no Palácio do Iguaçu e o nome dele é Governador Ratinho Junior. Por enquanto. Ele é o responsável por



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

esse modelo que está aqui desse jeito. Ele sim orquestrou o processo, desenhou e concordou. Nós, em uma mínima Oposição, dissemos que isso não poderia ser feito dessa forma. Maurício.

Deputado Requião Filho (PDT): Deputado Arilson, sobre os nossos colegas que votaram a favor do pedágio e hoje se colocam contra, acho que temos que aplicar um pensamento um pouco mais cristão a eles. Porque, dentro do pensamento cristão, temos o perdão. E o perdão vem do arrependimento, da confissão e da penitência, aí sim ele é completo. Então, se eles se arrependeram, que confessem, confessem que erraram, que foram enganados, que foram ludibriados e que acreditaram em uma grande mentira que foi feita em cima de propaganda. Em cima desse arrependimento e dessa confissão, a penitência é andar por esse nosso Estado fiscalizando essas obras que não aconteceram e impedir que políticos aqui do Paraná façam grandes eventos de inaugurações de obras do pedágio que sequer começaram. Junto conosco, eles podem ajudar a fiscalizar o pedágio, a cobrar transparência e impedir que usem as obras do pedágio como se fossem obras próprias de políticos aqui do Paraná, porque está ficando feio.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Obrigado, Deputado Maurício. Voltando à pauta que eu iria falar, hoje, é uma pauta antiga, uma pauta justa, uma pauta que o Governo Ratinho Junior insiste em não executar. Falo da hora-atividade dos professores do Paraná, um direito que vem sendo retirado há quase 10 anos. A lei é clara, a Lei Federal n.º 11.738 – Lei do Piso – diz claramente que 1/3 da jornada é hora-atividade e 2/3 são de hora-aula – sala de aula, melhor dizendo. Não é interpretação, não é opinião, é lei federal. O Supremo Tribunal Federal confirmou isso, reafirmou 1/3 de hora-atividade, em nenhum momento autorizou a redução sobre isso. Em nenhum momento autorizou que troque ou se tenha um truque no cálculo. Mas o Governo do Paraná, o que fez? Mudou a forma de calcular, converteu horas em minutos, criou um cálculo próprio. No papel, o percentual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

parece cumprido, mas é só no papel. Na vida real do professor, o tempo diminuiu, a hora-atividade encolheu, o planejamento sumiu e o Governo diz que garante 37,5%. Mas esse número não vira tempo de verdade, não vira hora livre na escola, não vira descanso nem planejamento. O percentual, mantido no papel, é direito na prática retirado, e quem está na escola sabe disso. O professor leva trabalho para casa, planeja à noite, corrige prova no final de semana e isso não é modernização, isso é retirada de direito. São quase 10 anos assim. Dez anos de prejuízo acumulado. Dez anos de sobrecarga. Não adianta o Governo do Estado dizer que está tudo bem, porque quem sente na pele é o professor e quem perde é a educação. Professor cansado não tem milagre, educação de qualidade exige respeito. Por isso trago esse tema logo na primeira Sessão de 2026, porque não dá mais para empurrar um tema tão delicado, necessário e fingir. Esta Assembleia precisa cumprir o seu papel, fiscalizar o Governo do Estado, defender a lei federal, defender quem trabalha. A hora-atividade não se trata de privilégio, é um direito, é uma condição mínima de trabalho. Lei se cumpre, acórdão se cumpre, direito se respeita e não vamos nos calar diante desse absurdo. Esse caso está no Supremo Tribunal de Justiça, os professores já ganharam, mas a PGR está recorrendo muitas vezes sem necessidade, para não ter aplicação. Aqui, faço um apelo ao Governo do Estado a um requerimento de nossa autoria e demais Deputados cobrando ao Secretário de Educação para fazer valer essa lei federal e estaremos atentos a esse processo. Quero dizer que é muito necessário para a saúde física, mental e psicológica dos professores, das famílias e dos alunos. Para finalizar, Presidenta, já que o tema é pedagógico... (É retirado o som.)

SR.^a PRESIDENTE (Deputada Flávia Francischini – União): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Quero pedir a V.Ex.^a, existe um Projeto de Lei, com o n.º 778/2019, que já tramitou em todas as Comissões e aguarda



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

votação – esse Projeto é de minha autoria. Ele proíbe a cobrança de pedágio entre as cidades limítrofes, está parado só para ser votado, um Projeto de 2019. Acho de verdade que o pedágio, se não tomarmos cuidado... Não divirjo de V.Ex.^a, Deputado Evandro, não divirjo do Tercilio, não divirjo do Jacovós, não divirjo do Romanelli. É um tema que merece o nosso cuidado, até porque esse tema perpassa o campo Governo, Situação, Oposição, esquerda, direita. É um problema do Paraná. Já vimos o que o pedágio fez com o Paraná e, se for colocado da forma como está aí, vai fazer de novo. Mas, olha, tem que ter união, política, para resolver.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Concedo a palavra ao Deputado Hussein Bakri, Líder do Governo.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente, quero saudar a Walkiria e, em nome dela, todo o pessoal do FES. Colocar a Liderança do Governo à disposição. É um novo ano que se inicia, novas esperanças. Quero dizer a todos os colegas que hoje tive um dos dias mais felizes da minha vida pública, por conta do processo de incorporação da Uniuuv – Universidade de União da Vitória à Unespar. Há muito sonhada por União da Vitória e por toda a região, que vai proporcionar aos alunos da região Sul do Paraná universidade pública gratuita e vai subir o patamar da nossa Unespar. Então, momento histórico, fantástico. Estava lá o Presidente da Assembleia hoje também e foi um momento de muita emoção. O nosso Vice-Governador Piana também lá estava. Pessoal, de maneira bem equilibrada – espero que possamos ter equilíbrio aqui –, que as discussões políticas não sobreponham à questão das discussões de projeto. Espero, juro para vocês que espero, porque quero ter um bom diálogo. Não gostaria de vir a esta tribuna e ter que fazer no mesmo tom que, porventura, venham as questões políticas. Eu não gostaria. Mas quero, nesse tom, dizer para vocês o seguinte: o Secretário Sandro Alex me ligou agora, está reunido com a empresa. O Governo



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

do Estado tem uma posição oficial, é contrário a esse procedimento que foi dito aqui. Contrário! Entende que é lesivo aos interesses públicos. Lesivo! E vai fazer a sua parte. O Governador não pode *canetear*, quem tem que fazer é a ANTT. Aí me espanta, me espanta a postura da esquerda em querer jogar no colo do Ratinho. Espera um pouco, então, no mínimo é compartilhado. Vamos parar com isso. Vamos nos respeitar aqui dentro. Como assim? Como assim? Quem tem que definir isso? A ANTT. Quem tem o poder de suspender? A ANTT. Fico feliz que V.EX.^a já manifestou que vai agir para cortar. É isso! O que podemos fazer, o Governo Ratinho Junior? Somos contra e, se precisar, o Sandro Alex vem aqui, vai conversar com os Deputados todos, porque vamos deixar clara essa posição de que, nesse modelo, somos contrários. Faz favor, Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD): Deputado Hussein, quero dizer que agradeço pelo aparte. Dizer o seguinte: no dia 13 de agosto de 2025, Mensagem nº 1.106, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal o nome de Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, considerando o término do mandato do Rafael Vitale. Acho que essa é uma responsabilidade compartilhada, porque esse é um Diretor que já vinha do Governo Bolsonaro e passou para o Governo Lula. Ao mesmo tempo, o Governador Ratinho defendeu uma modelagem de pedágio do Paraná, diga-se de passagem, que esta Casa divergiu na primeira versão, que era a versão apresentada que envolvia o pagamento de outorga por parte da concessão, o que encareceria mais o pedágio. Nós, unidos, fizemos que o Governador saísse do Paraná e fosse a Brasília e fizesse o Presidente da República – na época, o Bolsonaro – mudar de ideia. No começo de janeiro de 2023, fui, na companhia do Deputado Arilson Chiorato, da Deputada Federal Gleisi, do então Deputado Federal e depois Diretor-Geral da Itaipu Binacional, Enio Verri, pedir que pudéssemos aumentar os descontos na fase de lances da licitação. Tudo isso conseguimos, foram avanços. O que está



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

acontecendo neste momento é uma esperteza da concessionária, junto com alguns agentes públicos da ANTT e, possivelmente, do Ministério dos Transportes para fazer validar uma questão que não está posta no contrato, porque não é *free flow* que estamos tratando. Só quero dizer o seguinte: Deputado Arilson Chiorato, eu sempre, acho que 99% concordamos nesse tema do pedágio, mas V.Ex.^a tem que sair daqui da sessão do Plenário, ligar para o Ministro Renan Filho e pedir para que ele suspenda a assinatura do contrato que vai ser feita no dia 6 de fevereiro com a EPR, enquanto não se resolve isso pela ANTT. Temos que dar um basta nessa questão, sob o risco de prejuízo para o povo paranaense ser muito grande. Não pode ter uma praça de pedágio física, licitada, que está geolocalizada com latitude e longitude, ser substituída por portais eletrônicos de cobrança de tarifa de pedágio, única e exclusivamente para aumentar a receita da concessionária. Isto é inaceitável! Sei que o Governador não aceita isso, porque isso contraria... Vou repetir: isso não é *free flow*, não é pagamento por trecho. Então, Ex.^a, fico feliz de ouvir as suas palavras como Líder do Governo e espero, Deputado Arilson, que todos possamos agir no sentido de defender o interesse público, através de defender o interesse do usuário paranaense.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Obrigado. Tenho dois que pediram e tenho quatro minutos; queria que cada um falasse um minuto. Deputado Evandro e Deputado Arilson, por favor.

Deputado Arilson Chiorato (PT): Só fazer uma sugestão e V.Ex.^a e parabenizar a postura. Quero, em conjunto... Acho que esta Casa, através do Presidente, tem que fazer um ofício para o Ministério pedindo uma audiência, eu me prontifico em tentar agendar. Chamar o Ministro, a ANTT, o Sandro Alex e outros representantes do Governo, todos irmos para Brasília e mudarmos esta situação, antes que assine o contrato.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Obrigado.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Deputado Arilson Chiorato (PT): Já que é consenso, a pauta é paranaense e estou à disposição para ajudar.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD): Só me permita. O Deputado Presidente poderia entrar em contato com o Ministro também, pedindo a suspensão da assinatura do contrato.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Obrigado. Só antes o Deputado Evandro e daí o Deputado...

Deputado Evandro Araújo (PSD): Deputado Hussein, só quero mencionar, diante do pronunciamento do Deputado Arilson, a quem eu respeito, que nunca tratei o tema com ideologia. Acho que este processo claramente começou no Governo Bolsonaro, conduzido pelo Ministro Tarcísio, o Governo do Lula tinha total condição de mudar e não mudou, os editais não estavam prontos; fomos ao TCU, questionamos. Não pode colocar a pecha de que esta Casa aprovou o pedágio que está aí! O que esta Casa decidiu foi uma autorização técnica para a inclusão das rodovias estaduais, depois da assinatura de um termo de convênio. Isso esta Casa fez. No entanto, não aprovou o modelo de pedágio. Tanto não aprovou que nós juntos – eu, o Deputado Arilson, o Deputado Romanelli, o Tercílio, vários Deputados que lideraram o debate do pedágio nesta Casa – conseguimos alterar a modelagem minimamente – o Deputado Romanelli acabou de citar aqui. Então, penso que é momento de deixar de tratar com o fígado, em nenhum momento tratei com ideologia este tema, e fazermos o que foi proposto aqui. Vamos a Brasília, vamos juntos resolver. Porque o que está aí é muito ruim para o Paraná e vai prejudicar principalmente as cidades e o entorno daqueles moradores próximo às praças de pedágio.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Obrigado. Muito boa a sugestão do Deputado Arilson, vamos levá-la ao Governo. Deputado Marcelo.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Deputado Marcelo Rangel (PSD): Na mesma linha de raciocínio dos Deputados que me antecederam, apenas para dizer que o Governo realmente está preocupado e não concorda com essa alteração desse sistema digital em outras áreas que não sejam nas praças de pedágio que hoje nós temos. Esta concessão, Deputada Arilson, Deputado Hussein, foi concedida neste momento, talvez de forma precária, pela ANTT. Então a ANTT tem responsabilidade sobre essa aprovação desse local onde estão sendo instalados esses pórticos. Acredito que os Deputados aqui estão corretos: Vamos para Brasília, vamos fazer a solicitação, porque não podemos aceitar que eles alterem a localização desses pórticos de cobrança. Era isso.

Deputado Delegado Jacovós (PL): Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Quem? Ah, Deputado Jacovós.

Deputado Delegado Jacovós (PL): Sei que o seu tempo está curto, apenas para dizer que não estou transformando o tema de forma ideológica! Mas não podemos dizer, obviamente, como disse bem o Evandro! Foi no atual Governo que as concessões foram feitas. Então, iniciou-se no Governo anterior. Não podemos levar para esse lado. Agora, efetivamente, o que não dá para permitir é a assinatura desse contrato agora, dia 6. Aí acho que o Governador pode agir, sim.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): E vai agir. O Sandro Alex, o Governador. Nós vamos fazer o nosso papel aqui. Acho que a Casa mostra sua grandeza, mostra a sua preocupação com as pessoas do Paraná quando entra no debate de um assunto desses... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Apenas para informar ao Plenário que a alguns instantes vai estar disponível para a assinatura dos Deputados um Requerimento que será encaminhado à ANTT, ao Tribunal de



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Contas da União e ao Ministro dos Transportes, Renan Filho. Todos os Deputados podem assinar e esta Presidência, amanhã cedo, já encaminha para a ANTT, o TCU e o Ministério dos Transportes. Concedo um minuto para V.Ex.^a.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): É o meu minuto regimental. Só para finalizar dizendo que este é um exemplo que estou vendo aqui hoje de que, independente do processo eleitoral, podemos trabalhar juntos aqui, fortalecer e trabalhar para o Paraná. É a lição que vejo hoje.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Presidente, *pela ordem*.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputado Evandro.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Presidente, nós havíamos preparado um documento, que alguns Deputados inclusive estão assinando, mas queremos nos somar à iniciativa da Mesa, até pedir para a sua equipe, sua assessoria técnica acompanhar o que vínhamos fazendo, para fazermos um documento só robusto e tomarmos providências.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Peço para a Dr.^a Isabel que já encaminhe. Pode anexar os documentos e amanhã cedo já encaminhamos tanto para o Ministério, quanto para o TCU e para a ANTT. **Passamos à Ordem do Dia.**

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

(PSD), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Doutor Leonidas (CDN), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Jairo Tamura (PL), Luciana Rafagnin (PT), Luís Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PP), Mauro Moraes (UNIÃO), Matheus Vermelho (UNIÃO), Maria Victória (PP), Marcelo Rangel (PSD), Secretária Márcia (PSD), Marli Paulino (SD), Ney Leprevost (UNIÃO), Nelson Justus (UNIÃO), Paulo Gomes da TV (PP), Professor Lemos (PT), Requião Filho (PDT), Renato Freitas (PT), Ricardo Arruda (PL), Reichembach (PSD), Soldado Adriano José (PP), Samuel Dantas (SD), Tercílio Turini (PSD), e Thiago Buhner (UNIÃO) **(48 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa:** Alexandre Amaro (REP), Cobra Repórter (PSD), Denian Couto (PODE), Doutor Antenor (PT), Marcio Pacheco (PSD) e Moacyr Fadel (PSD) **(6 Parlamentares).**]

Projetos regularmente protocolados pelos Senhores Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Solicito à 2.^a Secretária que proceda à leitura das proposições protocoladas, para conhecimento dos Deputados.

SR.^a 2.^a SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): Sim, Sr. Presidente. Informo que foram protocolados 76 Projetos de Lei, de autoria de diversos Deputados. Em razão da quantidade, o relatório contendo a relação dos Projetos será encaminhado via SEI a todos os gabinetes, para o conhecimento dos nobres Parlamentares. Muito obrigada.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Projetos de Lei: (Com apoioamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 4/2026**, do Deputado Marcelo Rangel, que declara o café do norte pioneiro como patrimônio cultural imaterial do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 5/2026**, do Deputado Delegado Jacovós, que dispõe sobre a criação do circuito estadual de off road no Estado do Paraná, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 6/2026**, dos Deputados Moacyr Fadel e Alexandre Curi, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Eder Eduardo Bublitz; **Autuado sob o n.º 7/2026**, do Deputado Samuel Dantas, que institui o passe livre cultural estadual para profissionais da saúde pública e privada, garantindo acesso gratuito a eventos culturais, artísticos, cinematográficos, esportivos, educativos e de entretenimento; **Autuado sob o n.º 8/2026**, do Deputado Samuel Dantas, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de enfermeiros ou técnicos de enfermagem em escolas públicas e privadas que atendem crianças com necessidades especiais; **Autuado sob o n.º 9/2026**, do Deputado Samuel Dantas, que obriga a instalação de dispositivo de acionamento emergencial, botão do pânico, nas unidades de saúde públicas e privadas, com a finalidade de fortalecer a segurança dos profissionais, usuários e acompanhantes, prevenir atos de violência e estabelecer protocolos integrados de resposta rápida; **Autuado sob o n.º 10/2026**, do Deputado Soldado Adriano José, que concede o título de utilidade pública a Associação das Micro e Pequenas Empresas e dos Microempreendedores Individuais de Maringá – AMPEC Maringá; **Autuado sob o n.º 11/2026**, do Deputado Cobra Repórter, que concede o título de utilidade pública a Associação de Feira do Céu de Artesanato e Culinária, com sede no município de Cambé; **Autuado sob o n.º 12/2026**, dos Deputados Moacyr Fadel e Alexandre Curi, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor José Roberto Ricken; **Autuado sob o n.º 13/2026**, dos Deputados Moacyr Fadel e Alexandre Curi, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor João Paulo Koslovski; **Autuado sob o n.º 14/2026**, dos Deputados Moacyr Fadel e Alexandre Curi, que concede o



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Dick Carlos de Geus; **Autuado sob o n.º 15/2026**, do Deputado Cobra Repórter, que concede o título de utilidade pública a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, filial com sede no município de Rolândia; **Autuado sob o n.º 16/2026**, da Deputada Maria Victória, que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da alopecia areata na rede de atenção a saúde no Paraná, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 17/2026**, da Deputada Flávia Francischini, que institui medidas de conscientização, informação e orientação para a prática segura de atividades em trilhas e montanhas no Estado do Paraná, com caráter exclusivamente educativo e informativo, respeitando as liberdades individuais dos praticantes, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 18/2026**, do Deputado Matheus Vermelho, que institui a políticas estadual de segurança em trilhas, áreas de montanhismo e ambientes naturais de difícil acesso, e dispõe sobre a criação de pontos de encontro de emergência no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 19/2026**, do Deputado Paulo Gomes, que acrescenta a Seção I-A, ao capítulo II, do título I, do livro II, da Lei Estadual n.º 22.130/2024 (Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor do Paraná), para estabelecer regras sobre aferição mensal do consumo, procedimentos de leitura e vedação a cobrança por estimativa nos serviços essenciais de fornecimento de água, energia elétrica e gás canalizado; **Autuado sob o n.º 20/2026**, do Deputado Matheus Vermelho, que concede o título de utilidade pública ao Instituto de Capacitação em Hotelaria, Gastronomia e Turismo, com sede no município de Foz do Iguaçu; **Autuado sob o n.º 21/2026**, do Deputado Alexandre Curi, que estabelece, no âmbito do Estado do Paraná, as diretrizes para a formulação e implementação da política estadual de enfrentamento a golpes digitais e crimes cibernéticos; **Autuado sob o n.º 22/2026**, da Deputada Marli Paulino, que estabelece normas gerais, em âmbito estadual, para restringir o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido no Estado do Paraná, com foco na proteção da saúde, do meio ambiente e do bem-estar da população; **Autuado sob o n.º 23/2026**, do



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Deputado Renato Freitas, que inclui no calendário oficial de eventos do município de Curitiba o Sarau Periférico; **Autuado sob o n.º 24/2026**, do Deputado Ricardo Arruda, que proíbe a contagem de pontos relacionados a apreensão de arma de fogo legalizada como critério de produtividade, planos de metas, prêmios de incentivo e concessão de benefícios aos servidores públicos civis e militares do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 25/2026**, do Deputado Ricardo Arruda, que proíbe a reserva de vagas por meio de sistema de cotas e outras ações afirmativas pelas instituições de ensino superior públicas ou que recebam verbas públicas do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 26/2026**, do Deputado Ricardo Arruda, que institui o dia 7 de outubro como o dia em memória as vítimas do massacre ao povo de Israel pelo grupo terrorista Hamas; **Autuado sob o n.º 27/2026**, do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cardápios e menus impressos pelos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, casas noturnas e estabelecimentos comerciais similares do Estado; **Autuado sob o n.º 28/2026**, do Deputado Gilberto Ribeiro, que institui a política estadual Clima Vivo, coltada a criação e integração de uma rede de monitoramento climático urbano, comunitário e de microclimas, com ênfase na prevenção, adaptação, mitigação e resposta a eventos climáticos extremos, no âmbito do Estado do Paraná, e estabelece outras providências; **Autuado sob o n.º 29/2026**, do Deputado Matheus Vermelho, que insere no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná, o Verão Maior Paraná realizado anualmente entre os meses de dezembro a fevereiro; **Autuado sob o n.º 30/2026**, do Deputado Gilberto Ribeiro, que reconhece a legitimidade religiosa, cultural e social dos ritos matrimoniais celebrados segundo os ritos da religião de matriz africana e afro-brasileira, no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 31/2026**, do Deputado Gilberto Ribeiro, que estabelece diretrizes para a criação de campanha de conscientização e implementação do diagnóstico precoce da hanseníase, no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 32/2026**, do Deputado Delegado Jacovós, que denomina Vereador Carlos Alberto de Paula, o viaduto localizado no



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

entroncamento da BR-376 com a Avenida Londrina e Avenida Borsari Neto, no município de Sarandi; **Autuado sob o n.º 33/2026**, da Deputada Marli Paulino, que inclui a Festa do Milho de Balsa Nova, realizada anualmente no mês de janeiro, no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 34/2026**, do Deputado Alexandre Curi, que dispõe sobre o incentivo ao turismo inteligente do litoral do Paraná, estabelece instrumentos de inovação e integração regional para o desenvolvimento turístico sustentável e tecnológico, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 35/2026**, do Deputado Alexandre Amaro, que concede o título de utilidade pública a Associação Regional dos Suinocultores do Oeste, com sede no município de Toledo; **Autuado sob o n.º 36/2026**, do Deputado Marcelo Rangel, que declara as Tortas de Carambeí, como patrimônio cultural imaterial do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 37/2026**, da Deputada Maria Victória, que institui o Estatuto da Pessoa com Doença Rara; **Autuado sob o n.º 38/2026**, da Deputada Marli Paulino, que institui a Semana dos Brechós e da Moda Sustentável, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto; **Autuado sob o n.º 39/2026**, do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe sobre a aplicação de multa administrativa e a suspensão de benefícios concedidos pelo Estado do Paraná, em casos de maus-tratos a animais; **Autuado sob o n.º 40/2026**, do Deputado Marcelo Rangel, que inclui ações educativas de primeiros socorros voltadas a prevenção de engasgamentos, com noções da manobra de heimlich, no ambiente escolar; **Autuado sob o n.º 41/2026**, do Deputado Evandro Araújo, que concede o título de utilidade pública ao Asilo São Vicente de Paulo de Jandaia do Sul, com sede no município de Jandaia do Sul; **Autuado sob o n.º 42/2026**, do Deputado Marcelo Rangel, que altera e acrescenta dispositivos a Lei n.º 14.037 de 2003, criando o banco de dados estadual de pessoas condenadas ou responsabilizadas por maus-tratos a animais, e prevendo o agravamento das sanções em casos de crueldade agravada contra animais; **Autuado sob o n.º 43/2026**, da Deputada Maria Victória, que institui o Dia da Felicidade, a ser comemorado anualmente no



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

dia 20 de março; **Autuado sob o n.º 44/2026**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, que altera a Lei n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, para incluir a pessoa ostomizada no rol de pessoas equiparadas a pessoas com deficiência; **Autuado sob o n.º 45/2026**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, que institui o Programa Estadual de Diagnóstico Itinerante do Transtorno do Espectro Autista – Carreta do Autismo – Paraná Diagnostica TEA; **Autuado sob o n.º 46/2026**, do Deputado Anibelli Neto, que concede o título de utilidade pública a Associação de Pesca e Aquicultura Caiçara de Pontal do Sul, com sede no município de Pontal do Paraná; **Autuado sob o n.º 47/2026**, do Deputado Ney Leprevost, que assegura ao usuário do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná o acesso digital aos resultados de exames realizados na rede pública estadual de saúde e na rede conveniada ao SUS, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 48/2026**, do Deputado Ney Leprevost, que altera a Lei n.º 22.130, de 20 de dezembro de 2024, que institui o Código Paranaense de Defesa do Consumidor, para assegurar o consumidor com deficiência visual o direito ao atendimento acessível nas operações de pagamento eletrônico, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 49/2026**, do Deputado Ney Leprevost, que institui o Dia Estadual da Disfunção Temporomandibular (DTM) e da Dor Orofacial (DOF), a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio, no âmbito do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 50/2026**, do Deputado Ney Leprevost, que estabelece diretrizes para a promoção da inclusão de pessoas idosas diagnosticadas com doença de alzheimer e outras formas de demência em atividades esportivas no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 51/2026**, do Deputado Ney Leprevost, que estabelece diretrizes para a veiculação de mensagens educativas em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos ou apoiados pelo Poder Público Estadual, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 52/2026**, do Deputado Ney Leprevost, que institui a Campanha Estadual Família Paranaense Leitora, destinada a promoção do hábito de leitura no ambiente familiar no Estado do Paraná, e dá outras providências; **Autuado**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

sob o n.º 53/2026, do Deputado Ney Leprevost, que estabelece diretrizes para a promoção do diagnóstico precoce de doenças prevalentes na população masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 54/2026**, da Deputada Marli Paulino, que reconhece o acolhimento comunitário de cães em situação de rua como iniciativa solidária de interesse social, e estabelece diretrizes gerais para a sua promoção no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 55/2026**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, que institui o Programa Paranaense de Incentivo a Centros de Dados (PRODATA-PR), estabelece diretrizes para a concessão de benefícios fiscais e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 56/2026**, do Deputado Gugu Bueno, que concede o título de utilidade pública a Associação Desportiva Regional – ADR, com sede no município de Dois Vizinhos; **Autuado sob o n.º 57/2026**, do Deputado Gugu Bueno, que concede o título de utilidade pública a Associação Palmas Tênis, com sede no município de Palmas; **Autuado sob o n.º 58/2026**, do Deputado Alexandre Curi, que estabelece definições e sanções administrativas para os atos de maus-tratos de animais; **Autuado sob o n.º 59/2026**, do Deputado Alexandre Curi, que dispõe sobre a integração entre educação, inovação e cafeicultura; **Autuado sob o n.º 60/2026**, do Deputado Alexandre Curi, que altera a Lei n.º 22.130, de 9 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 61/2026**, dos Deputados Alexandre Curi, Gugu Bueno e Maria Victória, que dispõe sobre a inovação logística no agronegócio por meio de inteligência artificial; **Autuado sob o n.º 62/2026**, dos Deputados Alexandre Curi, Gugu Bueno e Maria Victória, que institui a Semana Paranaense das Cidades Inteligentes no calendário oficial do Estado do Paraná, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 63/2026**, dos Deputados Alexandre Curi, Gugu Bueno e Maria Victória, que institui o Selo Startup Inovadora Paraná, destinado ao reconhecimento de startups e empresas inovadoras com impacto tecnológico, econômico, social e ambiental no território estadual, e dá outras providências;



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Autuado sob o n.º 64/2026, do Deputado Alexandre Curi, que dá prioridade de atendimento as pessoas que especifica, e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 65/2026**, dos Deputados Alexandre Curi, Gugu Bueno e Maria Victória, que altera a Lei n.º 22.130, de 9 de setembro de 2024 – Código de Defesa do Consumidor do Estado do Paraná, para obrigar as prestadoras de serviços de telefonia fixa ou móvel a disponibilizarem ao consumidor extrato detalhado do uso dos serviços; **Autuado sob o n.º 66/2026**, dos Deputados Alexandre Curi, Gugu Bueno e Maria Victória, que dispõe sobre a prevenção, atendimento e enfrentamento ao suicídio e a automutilação; **Autuado sob o n.º 67/2026**, do Deputado Alexandre Curi, que dispõe sobre diretrizes para criação de cadastro online unificado de animais domésticos perdidos e resgatados no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 68/2026**, dos Deputados Alexandre Curi e Gugu Bueno, que dispõe sobre o enfrentamento a mudança e as emergências climáticas nas escolas da rede pública e privada de ensino; **Autuado sob o n.º 69/2026**, do Deputado Alexandre Curi, que altera a Lei n.º 22.130, de 9 de setembro de 2024 – Código de Defesa do Consumidor do Estado do Paraná, para conceder o direito de o consumidor receber produto igual ou similar ao com prazo de validade vencido que adquirir de estabelecimentos comerciais; **Autuado sob o n.º 70/2026**, dos Deputados Alexandre Curi e Gugu Bueno, que institui a Campanha Permanente de Incentivo a Leitura nas Escolas Públicas e Privadas; **Autuado sob o n.º 71/2026**, do Deputado Alexandre Curi, que dispõe sobre o fomento a aquaponia; **Autuado sob o n.º 72/2026**, do Deputado Gugu Bueno, que inclui no calendário de eventos do Paraná o evento Corrida de Jericos, realizada anualmente entre os meses de outubro a dezembro, no município de Tupãssi; **Autuado sob o n.º 73/2026**, do Deputado Hussein Bakri, que concede o título de utilidade pública a Instituição Cidade Nova União, com sede no município de Paula Freitas; **Autuado sob o n.º 74/2026**, do Deputado Hussein Bakri, que concede o título de utilidade pública ao Clube Amigos da Pesca, com sede no município de Marechal Cândido Rondon; **Autuado sob o n.º 75/2026**, da Deputada Secretária



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Márcia, que concede o título de utilidade pública ao Grupo Folclórico Ucraniano Ivan Kupalo, com sede no município de Irati; **Autuado sob o n.º 76/2026**, dos Deputados Alexandre Curi, Gugu Bueno e Maria Victória, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor José Luiz Scroccaro; **Autuado sob o n.º 77/2026**, da Deputada Maria Victória, que revoga a Lei Estadual n.º 22.967, de 23 de janeiro de 2026; **Autuado sob o n.º 78/2026**, do Deputado Delegado Tito Barichello, que dispõe sobre a adoção de medidas de caráter informativo em eventos financiados com recursos públicos, mediante a utilização de telões, painéis eletrônicos ou meios audiovisuais já existentes, relacionados a divulgação de pessoas desaparecidas; **Autuado sob o n.º 79/2026**, da Deputada Mabel Canto, que institui o Programa Estadual e a Semana Estadual de Conscientização do Linfedema, no âmbito do Estado do Paraná.

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 542/2025, de autoria do Deputado Anibelli Neto e do Deputado Alexandre Curi, que institui o Vale e a Rota da Seda do Estado do Paraná, conforme especifica. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. **O Projeto está retirado de ofício.**

ITEM 2 – 1.º Turno do Projeto de Lei n.º 158/2024, de autoria do Deputado Cobra Repórter, que institui a “Semana Estadual de Conscientização e Prevenção às Doenças em Animais Idosos”, dedicada à conscientização, cuidado e prevenção da saúde do animal doméstico com idade avançada, instituindo também a “Campanha de Solidariedade para Adoção de Animais Idosos”, na forma que especifica. Parecer favorável: Comissão de Constituição e Justiça, na forma do substitutivo geral; Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Voto “sim”, Presidente, da Oposição.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando. Encerrada a votação: [**Votaram Sim:** Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Gilson De Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (39 Deputados); **Não Votaram:** Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Jairo Tamura, Luis Corti, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Ney Leprevost e Samuel Dantas (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 158/2024.** (O Sr. Presidente, Deputado Alexandre Curi, registra em Ata o voto favorável dos Deputados Artagão Júnior, Delegado Tito Barichello, Gilberto Ribeiro, Jairo Tamura e Ney Leprevost.)

DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO (PL): Presidente, voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Por gentileza, registrar o voto “sim” do Deputado Ney Leprevost.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO (UNIÃO): Senhor Presidente, também o Delegado Tito, voto “*sim*”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputado Tito.

DEPUTADO JAIRO TAMURA (PL): Deputado Jairo Tamura, voto “*sim*”.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD): Deputado Artagão.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrados os votos.

ITEM 3 – 1.º Turno do Projeto de Lei n.º 1.072/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 2.351/2025, que extingue os Serviços Distritais de Vila Rica do Ivaí, da Comarca de Icaraíma, e de José Lacerda, da Comarca de Reserva, e altera a Lei n.º 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “*sim*”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): *Pela ordem.*

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputado Ney Leprevost.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Senhor Presidente, ouvi do meu gabinete diversos Parlamentares tratando da questão do pedágio. Quero pedir a gentileza de que oficiem, encaminhem expediente formal para a Comissão de Obras, Transportes e Comunicação, que não nos omitiremos em relação a este tema. Já tomei conhecimento também de que o senhor está fazendo um expediente para a ANTT, que é o órgão fiscalizador, mas nada impede que a Comissão também faça Audiências Públicas, faça cobranças. Só peço aos Deputados que mencionaram a Comissão e o meu nome que formalizem por escrito o seu pedido. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Perfeitamente, Deputado Ney Leprevost. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Júnior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Dr. Leônidas, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (43 deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Luis Corti, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Samuel Dantas (11 deputados).] Com 43 votos favoráveis nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 1072/2025.**

Os Itens 4 e 7, faremos votação agrupada.

ITEM 4 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 93/2024, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli e da Deputada Flávia Francischini, que concede o título de



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Utilidade Pública à Associação Pescadores de Vidas, com sede no município de Cambará - PR. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 7 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 1.167/2025, de autoria do Deputado Goura, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Esporte Clube Mengão Lindóia, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão os Projetos. Não havendo quem queira discutir em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando. Encerrada a votação: [**Votaram Sim:** Adão Litro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (45 deputados); **Não votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Denian Couto, Dr. Antenor, Luis Corti, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, (9 deputados).] Com 45 votos favoráveis nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

ITEM 5 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 9/2025, de autoria do Deputado Luis Corti, que institui, no Estado do Paraná, o Dia e a Semana Estadual do Agronegócio, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de fevereiro. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “*sim*”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “*sim*”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Para comunicado à Mesa, *pela ordem*.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputado Ney.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Presidente Alexandre Curi, quero informar a todos os Deputados que protocolei hoje 10 Projetos de Lei, entre eles um que deve gerar muita discussão, muito diálogo, muitos debates aqui na Casa, que é um Projeto de Lei estabelecendo parâmetros para que as Prefeituras Municipais possam promover, desde que respeitada a Legislação Federal, o internamento involuntário ou compulsório de moradores de rua que estejam em situação de grave dependência do *crack*. É um Projeto importante porque nós estamos vendo verdadeiras cracolândias se formarem nos grandes centros urbanos de Curitiba, e os municípios precisam ter instrumentos para salvar essas pessoas de si próprias e para garantir a segurança da sociedade. Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Gostaria também de falar uma palavra.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem, Deputado Renato Freitas.*

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Essa questão que é tão importante que afeta não só a saúde da população brasileira, sobretudo das pessoas que não têm rede de apoio, que não têm o direito à moradia observado, à empregabilidade, que é a dependência química. Sabemos – e nós temos um projeto em que nós atendemos a população em situação de rua – que não há estrutura e vagas disponíveis para o internamento voluntário na cidade de Curitiba, mas também na Região Metropolitana. Então, mais importante do que criar um instrumento de internamento involuntário, é necessário criar estrutura para primeiro internar aqueles que querem, para depois pensar naqueles que não querem, por lógica. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação: *[Votaram Sim: Adão Litro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Mauro Moraes, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Bührer (39 deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Denian Couto, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho e Soldado Adriano José (15 deputados).]* Com 39 votos favoráveis nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 9/2025.**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

ITEM 6 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 436/2025, de autoria da Deputada Marli Paulino, que insere a Festa da Tainha de Guaratuba, realizada anualmente entre os meses de junho e julho, como parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Cultura. Para encaminhar, Deputada Marli.

DEPUTADA MARLI PAULINO (SD): Isso. Obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde a todos. Quero pedir o apoio das colegas Deputadas, dos Deputados, porque é um Projeto muito importante. Este ano vai ser comemorada a 21.^a Festa, estamos colocando aqui no Calendário Oficial do Estado e com certeza agora vai um pouquinho de recurso lá para ajudar nessa festa também. E com a conclusão daquela ponte maravilhosa lá, com certeza, vai ter muito mais gente nessa Festa da Tainha lá de Guaratuba. E peço o apoio dos colegas. Obrigada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Apoio total. Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Buhrer



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

(38 deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Denian Couto, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Requião Filho e Soldado Adriano José (16 deputados).] Com 38 votos favoráveis nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 436/2025.**

ITEM 8 – Turno Único do Projeto de Resolução n.º 18/2025, de autoria da Deputada Maria Victoria, do Deputado Gugu Bueno e do Deputado Alexandre Curi, que denomina Deputado Algaci Ormário Tulio a Sala da Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação.

DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO): Para encaminhar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Nelson Justus.

DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO): Quero encaminhar e quero primeiro cumprimentar V.Ex.^{as} que foram signatárias deste Projeto. E por que não cumprimentar o filho do Algaci Tulio, que está aqui conosco, nosso amigo. E dizer que esta é uma homenagem justíssima a um jornalista extraordinário, e um Deputado e um grande amigo. Portanto, parabéns a todos vocês e as minhas homenagens à família do Algaci Tulio.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Supermerecida a homenagem ao Algaci Tulio. Peço à nossa Base o voto “sim”.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “*sim*”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando. Encerrada a votação: **[Votaram Sim:** *Adão Litro, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Leônidas, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Secretária Marcia, Tercílio Turini e Thiago Buhner (39 deputados); Não Votaram:* *Ademar Luiz Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Denian Couto, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Moacyr Fadel, Renato Freitas, Requião Filho e Soldado Adriano José (15 deputados).] Com 39 votos favoráveis nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Resolução n.º 18/2025. (O Sr. Presidente, Deputado Alexandre Curi, registra em Ata o voto favorável dos Deputados Delegado Tito Barichello e Luis Corti.)***

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO (UNIÃO): Senhor Presidente, fazer constar o voto favorável. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado.

DEPUTADA MARIA VICTORIA (PP): *Pela ordem*, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputada Maria Victoria.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

DEPUTADA MARIA VICTORIA (PP): Somente para agradecer o voto favorável dos nobres Parlamentares a essa justa homenagem e saudar aqui o Heitor, que é o filho do Algaci, que está aqui presente acompanhando esta votação. Parabéns! Merecida homenagem em memória ao seu pai.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Esta Presidência também cumprimenta o Heitor, filho do nosso saudoso Deputado Algaci Tulio, com quem tive a honra de conviver, um grande Deputado, um grande comunicador, um grande paranaense.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Senhor Presidente, Deputado Luís Corti. Registro o voto “*sim*” na votação anterior.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado.

REQUERIMENTOS.

Requerimentos de informação, de autoria dos Deputados Renato Freitas, Marli Paulino e Mabel Canto: **Requerimento n.º 41/2026**, da Deputada Mabel Canto, encaminhando pedido de informações à Secretaria de Estado da Saúde; **Requerimento n.º 42/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente à Polícia Científica do Paraná, solicitando informações sobre óbitos decorrentes de letalidade policial no Estado do Paraná; **Requerimento n.º 43/2026**, da Deputada Marli Paulino, encaminhando expediente à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, solicitando análise técnica visando à mitigação dos recorrentes alagamentos na região da Trincheira do Atuba,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

abrangendo os municípios de Colombo e Pinhais; **Requerimento n.º 44/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando informações atualizadas sobre os serviços estaduais de saúde mental e acolhimento; **Requerimento n.º 45/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando informações detalhadas sobre as ações, investimentos e diretrizes adotadas pelo Estado no cumprimento da reforma psiquiátrica; **Requerimento n.º 46/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente à Secretaria de Segurança Pública do Estado, solicitando informações e dados consolidados sobre ocorrências registradas em casas de acolhimento e comunidades terapêuticas do Estado do Paraná; **Requerimento n.º 84/2026**, da Deputada Mabel Canto, encaminhando pedido de informações ao Secretário de Estado da Saúde, acerca do diagnóstico e tratamento do linfedema no Estado do Paraná. **Conforme acordo do Líder do Governo com os autores, serão encaminhados como envio de expediente.**

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimentos n.ºs 1, 2, 4 a 15 e 23 a 25/2026, do Deputado Ney Leprevost, encaminhando votos de pesar à família, pelo falecimento dos Senhores: João Carlos Borges Mourad; Ademar de Almeida Santos Filho; Arata Hara; Maria Divanete Ercole Slompo; Josias Lacour; Hipólito Cararo; Maurício Vogue; Isabelle Marciniak; Zanderlei Justus; Yedda Maria de Souza Mello Guimarães; Thiago Barbosa Guenodi; Nilson Waldir Muller; Zeferino Ferdinando Zanchettin; Vitor Lucio Ross Fabiani; Antonio Carlos Pereira dos Santos; Theodósio Maxemiuk; Ariosvaldo Rocha; **Requerimento n.º 16/2026**, do Deputado Gilberto Ribeiro, encaminhando moção de aplausos e votos de louvor a todos os profissionais de segurança pública e voluntários que participaram da missão de busca e resgate do



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

jovem Roberto Farias Tomaz; **Requerimentos n.ºs 17 a 22, 26 e 31 a 40/2026**, do Deputado Ney Leprevost, encaminhando votos de louvor e congratulações a: Emília Gasparin Greca, *in memoriam*; Colônia Santa Gabriela; Allan Kleber Basilio; Paulo Sérgio Mercer Mourão; Churrascaria Amantino; Clube 3 Marias; Stilo Atacado; Restaurante Estrela; Padre João Marcos Polak; Padre Elmo Heck; Maria Eugenia Fornea; Luciano Andrade Moreira; Rafael Valdomiro Greca de Macedo; Everton Jonir Fagundes Menengolo; Begônia Gastronomia e Eventos; Associação Paranaense de Psiquiatria; Dr.^a Ana Camila Gomes Cabeço; **Requerimentos n.ºs 27 a 30/2026**, da Deputada Cantora Mara Lima, encaminhando menção honrosa a: José Donato Batista Filho e Gilmara Pires Batista; Círculo de Oração da Congregação Pilarzinho, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curitiba; Josué Alvaro de Souza e Dulce Suzana Ferreira de Souza; Ministérios Pão Diário; **Requerimento n.º 47/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente ao Prefeito de Curitiba, solicitando informações sobre os procedimentos e a capacidade municipal para diagnóstico do transtorno do espectro autista – TEA; **Requerimento n.º 48/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente ao Prefeito de Curitiba, solicitando informações sobre os critérios e procedimentos para o internamento involuntário de pessoas no âmbito municipal; **Requerimento n.º 49/2026**, da Deputada Marli Paulino, encaminhando expediente ao Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando informações e estudo técnico acerca da manutenção e permanência do módulo/Batalhão da Polícia Militar localizado na rua Saldanha Marinho, 355, em Curitiba; **Requerimento n.º 50/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente ao Secretário Municipal de Saúde de Curitiba, solicitando informações atualizadas sobre a formação, qualificação e capacitação continuada dos profissionais que atuam no Consultório na Rua do município de Curitiba; **Requerimento n.º 51/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente à Fundação de Ação Social – FAS de Curitiba, solicitando informações detalhadas sobre os procedimentos, critérios, fluxos e dados atualizados relativos



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

à distribuição de cobertores e agasalhos no município de Curitiba; **Requerimento n.º 52/2026**, do Deputado Renato Feitas, encaminhando expediente ao Prefeito de Curitiba, solicitando informações detalhadas sobre a possibilidade de utilização dos imóveis desocupados localizados na região central de Curitiba para a criação, ampliação ou adequação de serviços de acolhimento destinados a pessoas em situação de rua; **Requerimento n.º 53/2026**, do Deputado Renato Freitas, encaminhando expediente à Sanepar, solicitando informações e providências sobre a falta de água em diversos municípios do Paraná; **Requerimento n.º 54/2026**, do Deputado Ney Leprevost, encaminhando expediente à Secretaria de Cultura do Paraná, solicitando análise de viabilidade para apoio financeiro ao projeto cultural “Paisagens Históricas e Culturais de Santa Felicidade”; **Requerimento n.º 55/2026**, do Deputado Denian Couto, encaminhando expediente ao Governador do Estado, solicitando intercessão junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública para um aumento do contingente da Polícia Militar no município de Primeiro de Maio; **Requerimento n.º 56/2026**, do Deputado Gilberto Ribeiro, encaminhando expediente ao Presidente da Sanepar, solicitando providências imediatas acerca de constantes faltas de abastecimento nos municípios paranaenses; **Requerimentos n.ºs 57 e 58/2026**, da Deputada Mabel Canto, encaminhando expediente a: CCR-PRVIAS, solicitando estudo técnico para a redução de acidentes no km 421 da BR-376; e Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, solicitando estudo técnico e instalação de radar no km 421 da BR-376; **Requerimento n.º 59/2026**, do Deputado Batatinha, solicitando à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio do DER, a adoção de providências para a instalação de placas de sinalização alusivas à Lei n.º 22.662; **Requerimento n.º 60/2026**, do Deputado Requião Filho, encaminhando expediente ao Diretor-Presidente da EPR Iguaçu e ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANNT, solicitando providências para implantação/instalação de passarela de travessia pedestre na rodovia BR-277, trecho urbano da Avenida Olímpio Rafagnin, bairro Portão da



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Foz, no município de Foz do Iguaçu; **Requerimento n.º 61/2026**, da Deputada Flávia Francischini, encaminhando expediente ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, solicitando a análise da viabilidade de instauração ou reabertura de procedimento investigatório em face de Pedro Henrique Espínola; **Requerimentos n.ºs 62 e 63/2026**, do Deputado Artagão Júnior, solicitando: criação e instalação de um campus avançado da Universidade Estadual do Centro Oeste – Unicentro na cidade de Pitanga; criação e implementação de uma Regional da Saúde no município de Pitanga; **Requerimentos n.ºs 64 a 66/2026**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando: a doação de providências para recapeamento asfáltico de trecho da PR-538, no município de Londrina; realização de estudos técnicos e operacionais visando à criação e implantação de ferramenta digital pública e gratuita destinada à tradução automática de conteúdos para a língua brasileira de sinais; e providência para a readequação das obras e a mitigação dos transtornos decorrentes das interdições prolongadas no tráfego da BR-376, no trecho que atravessa o município de Quatiguara; **Requerimentos n.ºs 67 a 69/2026**, do Deputado Ney Leprevost, encaminhando expediente: ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, solicitando a reavaliação e adequação da sinalização viária na Avenida Engenheiro Ayrton Cornelsen, no município de Guaratuba; à Secretária Municipal de Defesa Social e Trânsito, solicitando o aumento do número de Guardas Municipais na entrada da Rua da Cidadania do Terminal do Carmo; ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando a ampliação das convocações no concurso da Polícia Militar do Paraná; **Requerimento n.º 70/2026**, do Deputado Goura, encaminhando expediente ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a provisão de contêineres para acondicionamento do acervo bibliográfico do Colégio Estadual Prof.^a Maria Balbina Costa Dias; **Requerimento n.º 71/2026**, do Deputado Ricardo Arruda, encaminhando expediente ao Governador do Estado, sugerindo a adoção da disciplina de Libras na formação e capacitação de agentes de segurança pública; **Requerimento n.º 72/2026**, da



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Comissão Executiva, encaminhando votos de congratulações ao servidor desta Assembleia, Sr. Iago Guilherme Freire de Macedo Buhner; **Requerimento n.º 73/2026**, do Deputado Delegado Jacovós, encaminhando voto de congratulações com menção honrosa ao Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social de Arapongas; **Requerimentos n.ºs 74 a 76/2026**, do Deputado Goura, encaminhando menção honrosa a: Grupo de Operações de Socorro Tático do Corpo de Bombeiros Militar e para o Corpo de Socorro em Montanha, pela atuação na operação de busca do jovem Roberto Farias Thomaz, desaparecido no Parque Estadual Pico do Paraná; Fundação Luterana de Diaconia, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado junto a pessoas vulnerabilizadas; e Projeto Expandindo Mundos, em reconhecimento ao relevante trabalho promovendo educação, cultura e informação sobre experiências agroecológicas sustentáveis no meio rural; **Requerimento n.º 82/2026**, do Deputado Goura, encaminhando menção honrosa ao atleta Leandro Sekko; **Requerimento n.º 83/2026**, do Deputado Goura, solicitando a complementação do Requerimento n.º 3421/2025; **Requerimento n.º 85/2026**, do Deputado Tercilio Turini, encaminhando menção honrosa a famílias italianas; **Requerimento n.º 86/2026**, do Deputado Hussein Bakri, encaminhando votos de congratulações ao Sr. Adonay Bedretchuk, finalista do *reality* show O Pedreiro Top Brasil; **Requerimento n.º 87/2026**, dos Deputados Moacyr Fadel e Alexandre Curi, encaminhando menção honrosa aos Senhores Luiz Roberto Baggio, João Sanches Filho, Wellington Ferreira, Valter Pitol, Clemente Renosto, Alexandre Bley, Erik Bosch, Elias José Zydek, Eloi Podkowa, Adam Stemmer, José Aroldo Gallassini, Solange Martins, Manfred Dasenbrock e Jean Rodrigues; **Requerimento n.º 88/2026**, dos Deputados Bazana e Alexandre Curi, solicitando o envio de menção honrosa em homenagem aos Presidentes e Diretores das Apaes, da Febiex e organização de atendimento à pessoa com deficiência; **Requerimento n.º 89/2026**, do Deputado Soldado Adriano José, encaminhando menção honrosa a Felipe Augusto Beinki; **Requerimento n.º 90/2026**, dos Deputados Bazana e Alexandre Curi,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

encaminhando menção honrosa ao Sr. João Luiz Giona Júnior; **Requerimento n.º 91/2026**, do Deputado Evandro Araújo, encaminhando menção honrosa ao Bispo Diocesano de Paranavaí, Dom Mário Spaki, pela dedicação missão pastoral, compromisso com a evangelização e relevante contribuição à comunidade católica e à sociedade; **Requerimento n.º 92/2026**, do Deputado Alexandre Curi, encaminhando votos de congratulações a Renata Zavataro, podóloga e podopediatra, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional; **Requerimento n.º 93/2026**, da Deputada Maria Victoria, encaminhando votos de congratulações ao bicampeão latino-americano de paraquedismo, João Antonio Roncato de Souza; **Requerimento n.º 94/2026**, do Deputado Hussein Bakri, encaminhando votos de congratulações ao Sr. Adonay Bedretchuk, pela conquista do 1.º lugar no reality show “O Pedreiro Top Brasil”; **Requerimento n.º 95/2026**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, encaminhando menção honrosa aos boinas azuis paranaenses, por ocasião do Dia Internacional dos Boina Azul, em 29 de maio; **Requerimento n.º 96/2026**, do Deputado Tercilio Turini, encaminhando menção honrosa às famílias italianas relacionadas; **Requerimento n.º 97/2026**, do Deputado Alexandre Curi, encaminhando votos de congratulações à Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana, pelos 40 anos de atuação; **Requerimento n.º 98/2026**, do Deputado Tercilio Turini, encaminhando menção honrosa às famílias italianas relacionadas; **Requerimento n.º 99/2026**, do Deputado Thiago Buhner, encaminhando menção honrosa a Diego Chiconato, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da arbitragem do basquetebol paranaense; **Requerimento n.º 100/2026**, do Deputado Soldado Adriano José, encaminhando menção honrosa para a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes; **Requerimentos n.ºs 101 e 104/2026**, do Deputado Soldado Adriano José, encaminhando menção honrosa a: Maurício Bana Rossi; e Dr. João Elia Ferreira Braga; **Requerimentos n.ºs 102 e 103/2026**, da Deputada Secretária Marcia, encaminhando menção honrosa: ao Grupo Dignidade; e às Senhoras e aos Senhores relacionados; **Requerimento n.º**



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

105/2026, do Deputado Cobra Repórter, encaminhando votos de louvor ao Soldado Felipe Santana Sierra, lotado no 15.º Batalhão da Polícia Militar; **Requerimento n.º 106/2026**, do Deputado Luiz Claudio Romanelli, encaminhando menção honrosa ao casal de empresários Cláudia Zaias e Fábio Freitas, pela abertura do novo empreendimento turístico, Hangar Morretes; **Requerimentos n.ºs 107 e 109 a 115/2026**, da Deputada Maria Victoria, encaminhando votos de congratulações a: Sr.ª Mariana Silva Martins; Sr.ª Débora Garofalo; Sr. Maurício Gebran; empresa Janejual Lingerie; Rancho Laskoski; Mercearia Viana; Sr. Nassre Bark; médico Haroldo Hiroshi Yagueshita; **Requerimento n.º 108/2026**, da Deputada Marli Paulino, encaminhando votos de congratulações com menção honrosa às Senhoras Claudia dos Santos, Siléia Aparecida Kanzler e Alice Dalastra Freitasg, Presidentes da AMPEC nos municípios de Paranaguá, Matinho e Pontal do Paraná; **Requerimento n.º 116/2026**, do Deputado Professor Lemos, encaminhando menção honrosa com voto de congratulações ao Assentamento Contestado, localizado no município da Lapa; **Requerimentos n.ºs 117 a 127/2026**, do Deputado Delegado Tito Barichello, encaminhando votos de congratulações aos municípios de: Bom Sucesso do Sul; Manoel Ribas; Laranjal; Sulina; Balsa Nova; Guaporema; Fazenda Rio Grande; Apucarana; Pitanga; Piraquara; e Mato Rico.

Requerimentos com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 77/2026**, dos Deputados Ney Leprevost e Marcio Pacheco, solicitando a inclusão do Deputado Marcio Pacheco como coautor do Projeto de Lei n.º 236/2023; **Requerimento n.º 78/2026**, dos Deputados Flávia Francischini e Ney Leprevost, solicitando a Luiz Fernando Guerra, solicitando a inclusão da Deputada Flávia Francischini como coautora do Projeto de Lei n.º 1196/2025; **Requerimento n.º 79/2026**, do Deputado Delegado Tito Barichello, comunicando que estará em viagem ao



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

exterior, no período de 28 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, sem ônus para o Poder Legislativo; **Requerimento n.º 80/2026**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei n.º 524/2025, de sua autoria.

Justificativas de ausências.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, IV do Regimento Interno (em decorrência de audiência judicial, em suas diversas instâncias, mediante apresentação de ata ou declaração): **Requerimento n.º 81/2026**, do Deputado Cobra Repórter, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 2/2/2026.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando duas outras para amanhã, no dia 3, no horário regimental, com as seguintes **Ordens do Dia: Sessão Ordinária de terça-feira** - Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 93/2024, 9/2025, 436/2025 e 1.167/2025 e Projeto de Resolução n.º 18/2025, 2.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 158/2024, 542/2025 e 1.072/2025, 1.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 510/2025 e 1.099/2025 e Turno Único dos Projetos de Lei n.ºs 291/2025, 409/2025, 508/2025 e 1.166/2025; **Sessão Ordinária de quarta-feira, antecipada para terça-feira** - Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 158/2024, 291/2025, 409/2025, 508/2025, 542/2025, 1.072/2025, 1.166/2025, 2.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 510/2025 e 1.099/2025, 1.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 265/2023 e 869/2025 e Turno Único dos Projetos de Lei n.ºs 324/2024, 505/2025 e 554/2025.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

(Sessão encerrada às 16h38, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8677-67F3-7595-4F4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 14/04/2026 16:39:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 16:44:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8677-67F3-7595-4F4F>